



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 210 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	07
ATO	
Defensoria Pública do Estado	24
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	24
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	34
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	35
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro	50
CONVOCAÇÃO	
GRANORTE S.A.....	51
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	52
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Matões - MA.....	52
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outras.....	52
ESTATUTOS	
Instituto Comunitário Educacional Conquistando o Saber e Outros.....	53
LEIS	
Prefeitura Municipal de Matões - MA.....	54
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	54
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.....	55
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	55
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA.....	56
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	56
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	57
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	57
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	61

Esta edição publica em Suplemento as Atas de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Saúde.



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2020/SES. REF.: Processo nº 186.041/2021 /SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, readequação (acréscimo e supressão) no Plano de Trabalho proposto e alteração da Cláusula Sexta. VALOR: O valor global para o prazo de 12 (doze) meses, será de R\$ 46.723.742,16 (quarenta e seis milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2021 com término previsto para 09/12/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, o Decreto Estadual nº 34.992/2019, a Lei nº 13.303/2016 e aplicando, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa – 0596; Ação – 4908; Subação: 017937 (Gereciamento – Hospital Regional Pedreiras – 197/2020 EMSERH); Fontes - 121; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2021NE009710, emitida em 28/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, cédula de identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019/SES. REF.: Processo nº 164520/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 2 (dois) anos, visando a continuidade dos serviços prestados pela EMSERH; readequação (acréscimo e supressão) no Plano de Trabalho proposto, com o acréscimo no custeio regular mensal do Contrato, impactando no pagamento de Pessoal, Material de Consumo, Serviços de terceiros, Serviços Assistenciais e Serviços de Técnico de Apoio e Acompanhamento conforme Plano de Trabalho Proposto e Parecer Técnico; manutenção do custeio com leitos clínicos para COVID no Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz pelo período de 1(um) ano; implantação de 10 leitos de UTI no Hospital de Grajaú; alteração da Cláusula Sexta – REAJUSTE E ALTERAÇÕES do contrato original, prevendo a possibilidade de se promover a alteração do Plano de Trabalho por meio de Termo de Apostilamento, desde que não resulte em alteração do objeto, da vigência ou do valor do contrato, conforme previsto no Parecer Técnico.; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de 07/11/2021 com término previsto para 07/11/2023; VALOR MENSAL: O valor do custeio mensal será de R\$ 10.762.808,17 (dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos), até o dia 07/11/2022, o valor mensal do custeio regular e custeio covid será de



R\$ 12.129.108,69 (doze milhões, cento e vinte e nove mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/2020 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação: 001659; 001660; Fontes - 0.1.08.301000; 0.1.21.000000 e 139; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2021NE009889; 2021NE009891, 2021NE009892, 2021NE009893, Emitidas em 03/11/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, cédula de identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES REF.: Processo Nº 179508/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços; ao aporte financeiro no valor de R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para a plenitude da execução do Plano de Trabalho proposto; VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 29/10/2021 e encerramento previsto para 29/04/2022, conforme Cláusula Quinta do termo original.; VALOR: Em razão da projeção de saldo remanescente no valor de R\$ 885.488,02 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos) oriundo do 5º Termo Aditivo deste instrumento, haverá aporte financeiro no valor R\$ 3.780.683,04 (três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos), que será utilizado nas ações complementares, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, totalizando assim R\$ 4.666.171,06 (quatro milhões, cento e setenta e um mil reais e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0597; 0311; Ação - 4387, 4913; Subação - 1755; 1849; Fonte - 121,308; Natureza da Despesa - 33.50.39.50; conforme Nota de Empenho nº 2021NE009822, 2021NE009823, Emitidas em 29/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sra. MARIA DE JESUS JORGE TORRES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 020526392002 - SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 134.629.463-15, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2019/SES REF.: Processo nº 201.862/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência, por um período de 02 (dois) anos, visando a continuidade dos serviços prestados pela EMSERH; b) readequação no Plano de Trabalho proposto com o acréscimo no custeio regular mensal do Contrato, impactando no Pagamento de Pessoal, Material de Consumo, Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Serviços de Terceiros e Serviços Assistenciais, conforme Plano de Trabalho

Proposto e Parecer Técnico; 1.2. alteração da Cláusula Sexta - REAJUSTE E ALTERAÇÕES do contrato original, prevendo a possibilidade de se promover a alteração do Plano de Trabalho por meio de Termo de Apostilamento, desde que não resulte em alteração do objeto, da vigência ou do valor do contrato, conforme previsto no Parecer Técnico; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de 07/11/2021 com término previsto para 07/11/2023; VALOR MENSAL: O valor do custeio mensal será de R\$ 4.066.452,50 (quatro milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação: 001685; Fontes - 0.1.08.301000; 0.1.21.000000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2021NE009896; 2021NE009897, Emitidas em 03/11/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, cédula de identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2019/SES REF.: Processo nº 200425/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 2 (dois) anos, visando a continuidade dos serviços prestados pela EMSERH; readequação (acréscimo) no Plano de Trabalho proposto, com o acréscimo no custeio regular mensal do Contrato, impactando no pagamento de Pessoal, Material de Consumo, material médico hospitalar/medicamentos, Serviços de terceiros e Serviços de Técnico de Apoio e Acompanhamento conforme Plano de Trabalho Proposto e Parecer Técnico; alteração da Cláusula Sexta - REAJUSTE E ALTERAÇÕES do contrato original, prevendo a possibilidade de se promover a alteração do Plano de Trabalho por meio de Termo de Apostilamento, desde que não resulte em alteração do objeto, da vigência ou do valor do contrato, conforme previsto no Parecer Técnico; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de 07/11/2021 com término previsto para 07/11/2023; VALOR MENSAL: O valor do custeio mensal será de R\$ 2.501.749,68 (dois milhões, quinhentos e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/2020 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação: 001688; Fontes - 0.1.08.301000; 0.1.21.000000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2021NE009977; 2021NE009978, Emitidas em 04/11/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, cédula de identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2016/SES REF.: PROCESSO Nº 182.799/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CDML - CENTRO DE DIAGNÓSTICO MARIA LUCIENE LTDA - ME, CNPJ nº 04.180.547/0001-77; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses visando a continuidade dos serviços prestados pela empresa CONTRATADA; VALOR: R\$ 594.348,24 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VI-



GÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2021 com término previsto para 01/11/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa: 0596; Ação - 4908; Subação 1629 (Exames - Citopatológicos - 253/2016 CDML - Centro Diagnóstico Maria Luciene); Fonte - 108301000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2021NE009784, Emitida em 29/10/2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de outubro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE; Sra. LIROMAR BARROS DE SIQUEIRA, portador da cédula de identidade nº 3251293 SSP/PE, inscrito no CPF nº 542.746.484-00, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 29 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2019/SES REF.: Processo nº 204.394/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; **OBJETO:** a) prorrogação do prazo de vigência, por um período de 06 (seis) meses, visando a continuidade dos serviços prestados pela EMSERH; b) readequação no Plano de Trabalho proposto com o acréscimo no custeio regular mensal do Contrato, impactando no Pagamento de Pessoal e Serviços de Terceiros, conforme Plano de Trabalho Proposto e Parecer Técnico; 1.2. alteração da Cláusula Sexta – REAJUSTE E ALTERAÇÕES do contrato original, prevendo a possibilidade de se promover a alteração do Plano de Trabalho por meio de Termo de Apostilamento, desde que não resulte em alteração do objeto, da vigência ou do valor do contrato, conforme previsto no Parecer Técnico. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 07/11/2021 com término previsto para 07/05/2022; **VALOR MENSAL:** O valor do custeio mensal será de R\$ 11.596.593,37 (onze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação: 001661; Fontes - 0.1.08.301000; 0.1.21.000000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2021NE009783; 2021NE009785, Emitidas em 29/10/2021; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, cédula de identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2015/SES REF.: Processo nº 200.529/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência, a adequação no custeio regular nas Unidades de Saúde e custeio de investimento **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2021 com término previsto para 01/11/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; **VALOR DO CUSTEIO REGULAR DAS UNIDADES:** R\$ 259.390.825,56 (duzentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **DO VALOR DO INVESTIMENTO:** R\$ 902.272,86 (novecentos e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) será desembolsado em PARCELA ÚNICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDA-

DE ORÇAMENTÁRIA: 21901, PROGRAMA: 0596; AÇÃO: 4908; 3128 SUBAÇÕES: 1701 (Gerenciamento – Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão), 1702 (Gerenciamento – Maternidade Benedito Leite), 1703 (Gerenciamento – Hospital Juvêncio Matos), 17768 – (Aquisição de insumos para unidades hospitalares), 15570 (Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes); **FONTE:** 0.1.08.301000; 0.1.21.000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50, 33.90.30.21, 33.90.30.22, 33.90.30.36, 33.90.30.44, 44.90.52.07, 44.90.52.08, 44.90.52.12, 44.90.52.42, 33.90.39.05, 33.90.30.19; conforme Notas de Empenho nº 2021NE009804, 2021NE009805, 2021NE009807, 2021NE009808, 2021NE009809, 2021NE009814, 2021NE009817, 2021NE009820, 2021NE009821, 2021NE009824, 2021NE009828, 2021NE009829, 2021NE009831, 2021NE009832, 2021NE009833, 2021NE009834, 2021NE009835, 2021NE009838, 2021NE009841, 2021NE009842, 2021NE009843, 2021NE009844, 2021NE009845 e 2021NE009806, emitidas em 29/10/2021; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de outubro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de identidade nº 2.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2020.CPROCESSO Nº 0034381/2020 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, com CNPJ nº 06.096.655/0001-91, sediada na Praça da Comunidade, nº 56 - Centro, CEP nº 65505-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, portador do RG nº 36703931 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 804.572.233-91, residente e domiciliado na Cidade de Afonso Cunha/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 25/2020 – SECMA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/11/2021 e término em 11/05/2022, conforme previsto na Cláusula Décima terceira do Convênio nº 25/2020-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2021. **ASSINATURA:** ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA - Secretário de Estado da Cultura/SECMA. São Luís/MA, 04 de novembro de 2021. Arthur Barros Fonseca Ribeiro Chefe de Assessoria jurídica ID nº 8409302.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021. **PROCESSO Nº 159.424/2021-SAF. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Nonato Ribeiro Neto. **CPF nº:** 334.705.023-15. **CONTRATADA:** ONG Nordeste Digital. **CNPJ nº:** 07.006.071/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** Mariane de Sousa Guimarães. **CPF nº:** 864.295.815-43. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 134/2018. **DO PRAZO:** O contrato nº 134/2018 fica prorrogado até o dia 31/08/2022. **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO,** e a senhora representante da ONG Nordeste Digital, **MARIANE DE SOUSA GUIMARÃES.** São Luís, 08 de novembro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque Assessora Jurídica OAB MA 14.158** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 124123/2021-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, em exercício, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS;** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO** a empresa **BASE ENGENHARIA., REPRESENTANTE:** Sr. **JOERBERTH COSTA FERIA.** CPF: 010.204.533-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 63/2020, a contar de 07/12/2021, **findando em 07/02/2022.** **CLÁUSULA SEGUNDA:** Concede-se prazo de execução ao Contrato nº 063/2020, a contar de 07/12/2021, findando em 07/02/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO – 2.1.** A **supressão** de serviços do presente Termo Aditivo é de aproximadamente **0,09%** (zero virgula zero nove por cento), equivalente a **R\$776,68 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, **2.2.** Já o **acrécimo** é de aproximadamente **49,85%** (quarenta e nove virgula oitenta e cinco por cento), equivalente a **R\$ 428.681,22 (quatrocentos e vinte oito mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**; **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO		
				NOME	FONTE	NATUREZA
01	611	3314	016706	REFORMA E AMPLIAÇÃO – ESCOLA EM BOM JESUS DAS SELVAS/PARceria VALE	0116	44.90.51.05

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2021 REF. PROCESSO Nº. 0148526/2021 – SECAP. PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP**, denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.541.216/0001-88, e a **FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.060.718/0001-12. **OBJETO:** A Cláusula Terceira fica alterada quanto ao valor para acrescer o **montante de R\$ 498.678,33 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)** ao valor originário do contrato, que representa um acréscimo de 24,39% (vinte e quatro vírgula trinta e nove por cento), de modo que o valor global previsto de **R\$ 2.044.401,79** (dois milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos) passará a ser equivalente a **R\$ 2.543.080,12** (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitenta reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho: nº. **575/2021;** Programa: 0610 – PROMUNICIPIO; Ação: 4883 – apoio técnico aos municípios – SECAP; Subação: 017812 – Estudos e pesquisas – PROMUNICIPIOS; Fonte: 101. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** Entrará em vigor na data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** artigo 65, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA, inscrito no CPF nº. 995.166.593-49, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP, pelo **CONTRATANTE** e, EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, responsável legal, inscrita no CPF sob o nº. 037.993.103-63, pela **CONTRATADA.** **KASSIO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA** – Assessor Júnior – SECAP - Matrícula nº. 878238.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 202225/2021 – SEGEp. CONTRATO Nº. 9912311601. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-**

CIA DOS SERVIDORES/SEGEp, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ sob nº. 34.028.316/0034-71. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. **PRORROGAÇÃO:** As partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 03/11/2021 até 03/11/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Este contrato tem valor estimado em R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33.90.39.04. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04 122 0328 4450 002777. **BASE LEGAL:** Disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/93 e as demais alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, CPF Nº 259.583.398-77 e Alessandra Candice da Cruz Ferreira, CPF Nº 022.403.017-59. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2021 sob nº 99, em 08/11/2021, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos. **Cauê Ávila Aragão** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA Nº 12.139.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 0164 445/2021 – SEGEp. CONTRATO Nº. 05/2012 ASSEJUR/SEGEp. LOCATÁRIA: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEp**, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **LOCADORES:** HILDO DE AMORIM ROCHA, CPF Nº: 032.393.653-91 e JOSÉ NICODEMOS ROCHA, CPF Nº: 211.643.043-72. **INTERVENIENTE OCUPANTE:** representado pelo Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**, CPF Nº: 016.580.903-57. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2012 – ASSEJUR/SEGEp, referente à locação, para fins não residenciais, do imóvel situado na Av. Vitorino Freire, nº 1969, bairro Areinha, nesta cidade, onde atualmente funciona a sede do Diário Oficial do Estado do Maranhão. **PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2012 – ASSEJUR/SEGEp, por mais 12 (doze) meses, com início 01/11/2021 e término em 31/10/2022. **MANUTENÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL:** O valor mensal do aluguel permanece R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato para o período constante da Cláusula



Segunda será de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NÚMERO: 2021NE000362; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 000591 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – EGMA E DIÁRIO OFICIAL; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000; ND: 33.90.36.10 Locação de Imóveis. **BASE LEGAL:** nos termos da Lei Estadual nº 9.579/2012, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/1991. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Diego Galvão de Araújo, CPF nº 016.580.903-57, Hildo de Amorim Rocha, CPF nº 032.393.653-91 e José Nicodemos Rocha, CPF nº 211.643.043-72. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021 sob n.º 100, em 08/11/2021, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos. **Cauê Ávila Aragão** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA nº 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 010/2021 - SECID. REF. Processo n.º 115090/2021 - SECID. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo, celebrado a pedido da prefeitura em virtude do interesse público, tem como finalidade a Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 10/2021, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, inscrito no CNPJ nº 01.612.629/0001-55, para promover a Urbanização do município, nos termos da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Glinol Oliveira Garreto, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Conceição de Maria Cutrim Campos, Prefeita do município de Olinda Nova do Maranhão/MA. **WELQUER LIMA FRANÇA** Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018 – ASSEJUR/ SECTI Originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 185432/2021, que entre si celebram, o ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVI DE ARAUJO TELLES**, CPF nº 095.737.897-10, e a empresa **BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.647.959/0001-00, Inscrição Municipal nº 78730005, com sede na Av. Guajajaras, nº 220, Sala 01, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-285, neste ato representada por Sócio Administrador, **SILMARIA CRISTINA REGO SALES**, CI nº 020396692002-2 SSP/MA, CPF nº 037.892.353-69. **OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 001/2018, cujo objeto é a Execução de Obra de Construção do IEMA Vocacional, no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 004/2018 CCL/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021. **VIGÊNCIA:** Até o dia 30 de dezembro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** **DAVI DE ARAUJO TELLES** – Secretário da SECTI. **SILMARIA CRISTINA REGO SALES** – Representante da empresa BS Construtora Ltda. **VICTOR SWAMI CANAVIEIRA LOBO COSTA** Superintendente de Políticas de Educação Profissional, Tecnológica e Inclusão Social – SECTI ID: 874771.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO N.º - 1406 48/2020– SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 173/2020 - SEAP de 23/12/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais para serviços de manutenção predial da SEAP e das Unidades Prisionais; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.507.653/0001-55; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo, com arribo no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal 8.666/1993, visa ACRESCER o valor de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), que corresponde aproximadamente o percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Com as alterações acima subscritas, o valor global inicial do Contrato nº 173/2020 passa de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais).; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento, sem prejuízo a dotação orçamentária utilizada anteriormente ao Contrato n.º 173/2020-SEAP, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4244 – RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS-SEAP; Subação: 016837 MATERIAL DE CONSUMO – OFICINAS DE TRABALHO; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0122000000 Adicional do ICMS – FUMACOP; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Ana Paula Costa Greco, CPF nº 071.220.316-83, pela CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** Em 05 de novembro de 2021 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 08 de novembro de 2021. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 101/2019 - ASSEJUR/EGMA PROCESSO N.º 209091/2021 – EGMA. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 101/2019 – ASSEJUR/EGMA.** **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa jurídica LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME: Cujo objeto é a locação de equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.770,68 (vinte e seis mil e setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO/COD: 006188; SUBAÇÃO/NOME: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; FONTE: 0101000000; N/D: 33.90.39.12. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** **Odair José Neves Santos** e **José Bezerra Veras Júnior.** **Odair José Neves Santos** Diretor da Escola de Governo do Maranhão.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 544/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIEN-



TAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148.760/2021/EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2020-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Cristais Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos Ltda. **CNPJ:** 24.024.568/0001-92. **REPRESENTANTE LEGAL:** Cristino José Gonçalves Nascimento Filho. **CPF:** 830.487.153-04. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 544/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 21/12/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2021, com término previsto para 22/12/2022. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 62.548,20 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH: 4-3-02-03-45 Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 148.760/2021 -/EMSERH, e encontra amparo legal na Cláusula Quarta do contrato c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 05.11.2021. São Luís (MA), 05 de novembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 60117/2021/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 038/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** TM SEIXAS ALVES DE SOUSA EIRELI (D ALMEIDA SOLUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 25.221.853/0001-84. **OBJETO:** Fica acrescido 01 (um) veículo para fornecimento, alterando a Cláusula Primeira do instrumento original, passando de 05 (cinco) para 06 (seis) veículos, todos com as mesmas características e valor unitário de R\$ 154.998,00. **VALOR:** Fica acrescido o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total definido na Cláusula Terceira do instrumento original, passando dos atuais R\$ 774.990,00 (setecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais) para **R\$ 929.988,00 (novecentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)**, conforme permissivo no §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** Eng.º Agr.º. Fabiola Ewerton K. Mesquita, Diretora Geral da AGED/MA e o(a) Sr.(a) Anderson D Almeida Dias, CPF nº 530.736.732-53, representante legal da Contratada. São Luís, 08 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº 191996/2015/AGED-MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 020/2015/AGED-MA. SEXTO TERMO ADITIVO. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

MARANHÃO – AGED/MA. **LOCADOR(A):** FRANKLIN MORAIS OLIVEIRA, CPF Nº 295.570.117-34. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do instrumento original a partir da data de 10 de novembro de 2021, cujo final dar-se-á na data de 09 de novembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130.202: AGED; 000217: Locação; 33.90.36.15: Locação de Imóveis; 0118: Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Eng.º Agr.º. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, doravante denominada Locatária, e o (a) Sr (a). Franklin Morais Oliveira, já qualificado. São Luís, 08 de novembro de 2021. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA – MA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabeira – MA e a Empresa Sebastião Pereira Ferreira Júnior. **OBJETO:** Construção do Centro de Comercialização da produção agropecuária, extrativista, artesanal e cultural no município de Bacabeira. **PRAZO DE ADIAMENTO:** 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de agosto de 2021. **ASSINAM:** Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Sebastião Pereira Ferreira Júnior, Representante legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabeira – MA e empresa M.B.X Construções LTDA. **OBJETO:** Construção do Centro de Comercialização da produção agropecuária, extrativista, artesanal e cultural no município de Bacabeira. **PRAZO DE ADIAMENTO:** 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de agosto de 2021. **ASSINAM:** Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Eltone Martins de Sousa, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2020; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.522/2021. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: E. ALVES BARBOSA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. **OBJETO:** 2º (segundo) Termo de Aditivo do contrato n.º 091/2020 - Processo Administrativo nº 1.515/2020 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 07/12/2020. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 04 (quatro) meses ao contrato 091/2020 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 06 de setembro de 2021 até a data de 06 de janeiro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0350.2240.0000 – MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Milton Anselmo Cruz Sá – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Erbeth Alves Barbosa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de setembro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.



ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137073/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021 - SEGEPE Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEPE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE/MA; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de cadeiras universitárias** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 137073/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ADEQUA MOVEIS EIRELI	
CNPJ: Nº 27.790.405/0001-27	Telefone / Fax: (98) 98413-1778 / 98413-1753
Endereço: Rua Olho d'água nº 09, Quadra 03, Lote Jardim Tropical, Raposa - MA CEP: 65.138-000	E-mail: licitacoes@adequamoveis.com.br
Representante Legal: Shenia Figueiredo Marques	CPF: 050.319.023-37 Carteira de Identidade: 0228129220020 – SSP/MA

Quadro de Especificações

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	0029709	Cadeira - Tipo: Universitária azul para adulto com prancheta; Encosto: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores, na quantidade de 8 por fileira, possuindo no mínimo 4 fileiras.; Assento: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores, na quantidade de 8 por fileira, possuindo no mínimo 1 fileira.; Dimensão encosto: 460 mm de largura, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm; Dimensão do assento: 460 mm de largura e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm; Prancheta: confeccionadas em polipropileno na mesma cor dos assentos e encostos, porta caneta na horizontal e vertical fixada a estrutura através de parafusos de aço com arruelas de pressão.; Porta livro: em aramado de 1/4, liso, perfilado maciço em numero de 7, soldados individualmente em solda MIG e anteparo na parte posterior; Distancia entre furos: no mínimo 40 mm; distância entre os furos: no mínimo 40 mm; Medida da prancheta: largura 340 mm , 560 mm de profundidade; estrutura do encosto: única com braços fixos para fixação da prancheta e toda montada através de solda MIG; estrutura de encosto: em tubo oblongo chapa ? 16 e de assento em tubo oblongo 30x 16 mm em chapa ?16 de espessura com formato trapezoidal; estrutura da prancheta: é feita com 2 pedestais soldados na vertical em 90° na lateral e 01 frontal soldado em 65 ° na diagonal com suporte para porta sacolas ou bolsas. MARCA/MODELO: ADEQUA/UMASTER A	1 - Un.	12.237	R\$ 330,00	R\$ 4.038.210,00



02	0029709	<p>Cadeira - Tipo: Universitária azul para adulto com prancheta; Encosto: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores, na quantidade de 8 por fileira, possuindo no mínimo 4 fileiras.; Assento: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores, na quantidade de 8 por fileira, possuindo no mínimo 1 fileira.; Dimensão encosto: 460 mm de largura, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm; Dimensão do assento: 460 mm de largura e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm; Prancheta: confeccionadas em polipropileno na mesma cor dos assentos e encostos, porta caneta na horizontal e vertical fixada a estrutura através de parafusos de aço com arruelas de pressão.; Porta livro: em aramado de 1/4, liso, perfilado maciço em numero de 7, soldados individualmente em solda MIG e anteparo na parte posterior; Distancia entre furos: no mínimo 40 mm; distância entre os furos: no mínimo 40 mm; Medida da prancheta: largura 340 mm , 560 mm de profundidade; estrutura do encosto: única com braços fixos para fixação da prancheta e toda montada através de solda MIG; estrutura de encosto: em tubo oblongo chapa ? 16 e de assento em tubo oblongo 30x 16 mm em chapa ?16 de espessura com formato trapezoidal; estrutura da prancheta: é feita com 2 pedestais soldados na vertical em 90° na lateral e 01 frontal soldado em 65 ° na diagonal com suporte para porta sacolas ou bolsas.</p> <p>(COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: ADEQUA/UMASTER A</p>	1 - Un.	4.078	R\$ 330,00	R\$ 1.345.740,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 5.383.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo

período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo



não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 08 de novembro de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços **SARP/SEGEP** Shenia Figueiredo Marques **ADEQUA MOVEIS EIRELI**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021-SRP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2021-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços ofertados pela empresa abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem

como às cláusulas a seguir expressas: **Cláusula Primeira:** Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação sob demanda de máquinas pesadas, para fins de limpeza pública e em atendimento as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação do município de Pinheiro -MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 039/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda:** Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Cláusula Terceira:** Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único:** É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). **Cláusula Quarta:** Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: Razão Social: INGEO AMBIENTAL LTDA – EPP CNPJ: 05.905.482/0001-42 Endereço completo: RUA MATO GROSSO, Nº 1, BAIRRO MATO GROSSO, PALMEIRÂNDIA – MA. CEP: 65.238-000 Nome do representante legal: DANILO JORGE TRINTA ABREU JUNIOR Cédula de Identidade/órgão emissor: 0273309220040 SSP/MA CPF:045.985.523-95 Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR **Lotes: I E II; Valor Global dos Lotes Vencidos: R\$ 10.179.960,00** (dez milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). **Cláusula Quinta:** Da Revisão dos Preços A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir



seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições/execuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P). Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defe-

sa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 039/2021-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 22 de outubro de 2021. Milton Anselmo Cruz Sá - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021 De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. INGE O AMBIENTAL LTDA – EPP. DANILLO JORGE TRINTA ABREU JUNIOR - Sócio Administrador – Fornecedor.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021-SRP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileira, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2021-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços ofertados pela empresa abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços do tipo menor preço futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo camionetes, caminhões, passeio e vans, para atender as Secretarias Municipais, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro -MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 040/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: Razão Social: F.R. MARQUES EIRELI CNPJ: 63.447.866/0001-65 Endereço completo: AV. NINA RODRIGUES Nº 7, ED. PENÍsula M. E OFFICE, SALA 102 – PONTA D’AREIA; SÃO LUIS – MA. CEP: 65.077-300 Nome do representante legal: FRANCISCA RODRIGUES MARQUES Cédula de Identidade/órgão emissor: 0141212820007 SSP/MA CPF: 005.379.083-90 Cargo/Função: Sócia Administradora

ITENS VENCIDOS: 1, 2, 3 e 6. **Valor Global dos Itens Vencidos:** R\$ 5.239.206,96 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos). Razão Social: WA LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 04.914.845/0001-43 Endereço completo: RUA SÃO LUIS Nº 121, VILA PALMEIRA, SÃO LUIS – MA; CEP: 65.047-050 Nome do representante legal: WELLINGTON PEREIRA SERRÃO Cédula de Identidade/órgão emissor: 042381522011-7 SSP/MA CPF: 061.515.193-02 Cargo/Função: Sócio Administrador **ITENS VENCIDOS:** 4, 5, 7 e 8. **Valor Global dos Lotes Vencidos:** R\$ 4.037.948,04 (nove milhões, trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições/execuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P). Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações



contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 040/2021-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 26 de outubro de 2021. Milton Anselmo Cruz Sá - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021 De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. F.R. MARQUES EIRELI - FRANCISCA RODRIGUES MARQUES – Fornecedor. WA LOCAÇÃO LTDA - WELLINGTON PEREIRA SERRÃO – Fornecedor.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/193, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial nº. 014/2021 PMP, processo nº. 291/2021 - Ata de Registro de Preços nº. 012/2021 - Vigência da Ata: 14/04/2021 a 14/04/2022. - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. - Empresa Beneficiária: J. C. AROUCHA VIERA-ME (35.205.205/0001-98). - Especificação do Objeto Registrado: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia-MA". - Quantidade da Adesão:

LOTE I - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA DETALHE TÉCNICO: ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER E DESEMPENO DE RODAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO DE PASSEIO / LEVE					
1.1	Alinhamento de direção	UNIDADE	MEGACENTER	10	R\$ 59,49	R\$ 594,90
1.2	Balanceamento de roda de ferro	POR RODA	MEGACENTER	10	R\$ 18,54	R\$ 185,40
1.3	Balanceamento de roda de liga leve	POR RODA	MEGACENTER	10	R\$ 21,69	R\$ 216,90
1.4	Cambagem de veículo	UNIDADE	MEGACENTER	5	R\$ 75,24	R\$ 376,20
1.4	Caster	UNIDADE	MEGACENTER	5	R\$ 78,75	R\$ 393,75
1.6	Desempeno de roda de liga leve	POR RODA	MEGACENTER	10	R\$ 71,75	R\$ 717,50
SUB TOTAL						R\$ 2.484,65
2	VEÍCULO UTILITÁRIO / MÉDIO					



2.1	Alinhamento de direção	UNIDADE	MEGACENTER	30	R\$ 94,50	R\$ 2.835,00
2.2	Balanceamento de roda	POR RODA	MEGACENTER	30	R\$ 31,85	R\$ 955,50
2.4	Cambagem de veículo	UNIDADE	MEGACENTER	30	R\$ 96,24	R\$ 2.887,20
2.5	Caster	UNIDADE	MEGACENTER	30	R\$ 94,85	R\$ 2.845,50
2.6	Desempeno de roda	POR RODA	MEGACENTER	20	R\$ 89,25	R\$ 1.785,00
SUB TOTAL						R\$ 11.308,20
3	VEÍCULO PESADO					
3.1	Alinhamento de direção	POR EIXO	MEGACENTER	150	R\$ 142,80	R\$ 21.420,00
3.2	Balanceamento de roda	POR RODA	MEGACENTER	150	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
3.3	Cambagem de veículo	UNIDADE	MEGACENTER	150	R\$ 113,75	R\$ 17.062,50
3.4	Caster	UNIDADE	MEGACENTER	100	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
3.5	Desempeno de roda	POR RODA	MEGACENTER	75	R\$ 137,92	R\$ 10.344,00
SUB TOTAL						R\$ 70.876,50
TOTAL LOTE I						R\$ 84.669,35
LOTE II - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA AUTOMOTIVA. DETALHAMENTO TÉCNICO: REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REPARAÇÃO SIMPLES, INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, EM VEÍCULOS PEQUENOS E MÉDIOS: FIAT STRADA, NISSAN FRONTIER, L200 TRITON, TOYOTA HILUX, FIAT DUCATO, CINTROEN JUMPER.						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOTOR						
1	REPARO, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTOR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 313,25	R\$ 3.132,50
2	REMOVER E INSTALAR MOTOR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 211,74	R\$ 2.117,40
3	RETIRAR E REPARAR CABEÇOTE	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
4	REGULAGEM DE VÁLVULAS	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 108,50	R\$ 1.085,00
5	JUNTA DO CARTER C/ LIMPEZA/SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 96,24	R\$ 962,40
6	REGULAGEM MOTOR/APAGAR CÓDIGO FALHA	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
7	PONTO DE IGNIÇÃO VERIFICAR/CORRIGIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
8	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
9	RETENTOR /FLANGE DE VOLANTE (TRASEIRO)	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 57,75	R\$ 577,50
10	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
11	RETENTOR DO COMANDO DE VÁLVULAS	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 59,49	R\$ 594,90
12	DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 94,85	R\$ 948,50
13	BOMBA DE ÓLEO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
14	CORREIA DENTADA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 50,40	R\$ 504,00
15	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
16	COXIM SUPERIOR DO CAMBIO	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 50,75	R\$ 507,50
17	COXIM INFERIOR DO CAMBIO	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 50,75	R\$ 507,50
18	ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 57,05	R\$ 570,50
19	LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO/MÁQUINA	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 45,15	R\$ 451,50
20	COMANDO DE VÁLVULAS REPARO SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 66,50	R\$ 665,00
21	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO/ESCAPE	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 68,25	R\$ 682,50



22	RADIADOR SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 64,74	R\$ 647,40
23	BOMBA D'AGUA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 50,04	R\$ 500,40
25	ELETRO VENTILADOR - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 44,79	R\$ 447,90
26	VERIFICAR PRESSÃO DO SISTEMA ARREFECIMENTO	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
27	RESERVATÓRIO COMPENSAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00
28	MANGUEIRAS SISTEMA ARREFECIMENTO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 64,74	R\$ 647,40
SUB TOTAL						R\$ 22.269,80
FREIO						
1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRAS – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 70,70	R\$ 777,70
2	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 69,99	R\$ 769,89
3	TAMANCAS/LONAS DE FREIO TRAZEIRA	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 78,05	R\$ 858,55
4	MANGUEIRAS FLEXIVEIS SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 79,10	R\$ 870,10
5	REVISÃO SISTEMA DAS RODAS	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 57,39	R\$ 631,29
6	CABO DE FREIO ESTACIONAMENTO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 59,15	R\$ 650,65
7	CABO DE FREIO DE MÃO REGULAGEM	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 64,74	R\$ 712,14
8	DISCO DE FREIO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 65,45	R\$ 719,95
9	PINÇA DE FREIO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 48,83	R\$ 537,13
10	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 78,75	R\$ 866,25
11	SANGRIA 4 RODAS	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 45,15	R\$ 496,65
12	LONAS DE FREIO SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 65,21	R\$ 717,31
13	CILINDRO MESTRE – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 64,40	R\$ 708,40
14	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 72,62	R\$ 798,82
15	FLUIDO DE FREIO REMOVER/LIMPAR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 44,33	R\$ 487,63
16	VALVULA DE RETENÇÃO DO SERVO DE FREIO	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 42,03	R\$ 462,33
17	CONEXÃO DE FREIO - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 54,65	R\$ 601,15
18	SERVO DE FREIO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 51,98	R\$ 571,78
19	MANGUEIRA HIDROVÁCUO - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 65,10	R\$ 716,10
20	DIAGNÓSTICO DO ABS	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 66,07	R\$ 726,77
21	CENTRAL DO ABS – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	11	R\$ 100,80	R\$ 1.108,80
SUB TOTAL						R\$ 14.789,39
TRANSMISSÃO						
1	RETENTOR DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 99,05	R\$ 495,25
2	SEMI EIXO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 116,19	R\$ 580,95
3	DIFERENCIAL RAPARO	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
4	DIFERENCIAL SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
5	JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 86,10	R\$ 430,50



6	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 86,10	R\$ 430,50
7	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 66,15	R\$ 330,75
8	ROLAMENTOS DO SEMI EIXO - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 78,75	R\$ 393,75
9	COXIM DO CAMBIO SUPERIOR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 72,09	R\$ 360,45
10	COXIM DO CAMBIO INFERIOR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 73,85	R\$ 369,25
11	CAMBIO SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 163,44	R\$ 817,20
12	CAMBIO REPARO	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 89,25	R\$ 446,25
13	KIT DE EMBREAGEM – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 182,00	R\$ 910,00
14	ALAVANCA DO CAMBIO SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 161,00	R\$ 805,00
15	SELETOR DE MARCHA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 141,39	R\$ 706,95
16	RETENTOR DO SELETOR – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 96,77	R\$ 483,85
17	ÓLEO DO CAMBIO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	5	R\$ 64,74	R\$ 323,70
SUB TOTAL						R\$ 8.969,35
SUSPENSÃO						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SUBSTITUIR 2 LADOS	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 96,24	R\$ 962,40
2	AMORTECEDOR TRASEIRO - SUBSTITUIR 2 LADOS	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 90,99	R\$ 909,90
3	BUCHA DA CADEIRA CONJUNTO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 78,05	R\$ 780,50
4	BANDEJA/CADEIRA CADA LADO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
5	COXIM DO AMORTECEDOR - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 59,49	R\$ 594,90
6	BUCHAS DO TIRANTE CADA LADO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 64,40	R\$ 644,00
7	TIRANTES – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 71,75	R\$ 717,50
8	BUCHAS DO AGREGADO	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 77,34	R\$ 773,40
9	BUCHAS DO EIXO TRASEIRO	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
10	BELETAS CADA LADO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 57,05	R\$ 570,50
11	EIXO TRASEIRO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 184,10	R\$ 1.841,00
12	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 49,52	R\$ 495,20
13	ROLAMENTO TRASEIRO CADA LADO	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 57,75	R\$ 577,50
14	ROLAMENTO DIANTEIRO CADA LADO	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 68,94	R\$ 689,40
15	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 71,75	R\$ 717,50
16	MOLAS HELICOIDAL DIANTEIRA DOIS LADOS – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 101,49	R\$ 1.014,90
17	MOLAS HELICOIDAL TRASEIRA DOIS LADOS – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 99,75	R\$ 997,50
18	FEIXE DE MOLA TRASEIRO CADA LADO SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 135,09	R\$ 1.350,90
19	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 81,20	R\$ 812,00
20	PIVÔ CADA LADO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 70,35	R\$ 703,50



21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 48,30	R\$ 483,00
22	COLUNA TELESCÓPICA CADA LADO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 78,75	R\$ 787,50
23	MANGA DE EIXO CADA LADO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
SUB TOTAL						R\$ 18.943,00
DIREÇÃO						
1	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 111,99	R\$ 447,96
2	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA - REPARO	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 116,90	R\$ 467,60
3	BARRA DE DIREÇÃO CADA LADO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 56,70	R\$ 226,80
4	TERMINAL DE DIREÇÃO CADA LADO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 64,61	R\$ 258,44
5	ARTICULADOR DIREÇÃO MECANICA CADA LADO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 71,75	R\$ 287,00
6	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO CADA LADO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 55,58	R\$ 222,32
7	JUNÇÃO FLEXÍVEL - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 40,95	R\$ 163,80
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 147,00	R\$ 588,00
9	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 105,84	R\$ 423,36
10	LIMPEZA E TROCA DE FLUIDO HIDRAULICO	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 93,45	R\$ 373,80
11	ARTICULADOR DIREÇÃO HIDRAULICA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 101,49	R\$ 405,96
12	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 64,74	R\$ 258,96
13	VOLANTE DIREÇÃO - SUBSTITUIR E REMOVER	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 87,15	R\$ 348,60
14	COXIN DE FICAÇÃO DA CAIXA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 85,74	R\$ 342,96
15	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA – REPARO	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 171,50	R\$ 686,00
16	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA – REPARO	HORA	MEGACENTER	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00
SUB TOTAL						R\$ 5.977,56
ELETRICA ELETRÔNICA						
1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 69,99	R\$ 419,94
2	TESTE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 53,79	R\$ 322,74
3	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 82,59	R\$ 495,54
4	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 71,04	R\$ 426,24
5	MANGUEIRAS ENTRADA/RETORNO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 51,98	R\$ 311,88
6	DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 129,50	R\$ 777,00
7	RESERVATÓRIO COMBUSTÍVEL FLEX – TROCA	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 59,85	R\$ 359,10
8	INTERRUPTOR ÓLEO - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 49,70	R\$ 298,20
9	SENSOR TEMPERATURA DO LÍQUIDO – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
10	BOBINA DE IGNIÇÃO - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 57,39	R\$ 344,34



11	CORPO DE BORBOLETA - SUBSTITUIR E LIMPEZA	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 161,34	R\$ 968,04
12	ELETRO INJETOR (BICO) LIMPEZA	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 59,85	R\$ 359,10
13	ALTERNADOR – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 96,24	R\$ 577,44
14	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
15	INTERRUPTOR DE MARCHA RÉ – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 53,90	R\$ 323,40
16	INTERRUPTOR DE FREIO - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 59,49	R\$ 356,94
17	REVISÃO DE LUZES	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 53,19	R\$ 319,14
18	ALTERNADOR REVISÃO E CONserto	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 77,34	R\$ 464,04
19	MOTOR DE PARTIDAO - REVISÃO E CONserto	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 73,50	R\$ 441,00
20	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA – REVISÃO	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 74,19	R\$ 445,14
21	ELETRO VENTILADOR - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 78,05	R\$ 468,30
22	SENSOR DE VELOCIDADE - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 65,10	R\$ 390,60
23	BATERIA – SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 68,25	R\$ 409,50
24	PAINEL DE INSTRUMENTOS - SUBSTITUIR	HORA	MEGACENTER	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00

SUB TOTAL

R\$ 10.561,62

TOTAL GERAL LOTE II

R\$ 81.510,72

PEÇAS

LOTE VI - ÔNIBUS VW/15190 EOD ESCOLAR HD

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BICO INJETOR	UND	BOSCH	6	R\$ 2.929,50	R\$ 17.577,00
2	ELEMENTO FILTRO DE AR	UND	MANFILTER	9	R\$ 119,16	R\$ 1.072,44
3	FILTRO DIESEL DO MOTOR	UND	TECFIL	9	R\$ 62,15	R\$ 559,35
4	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	TECFIL	9	R\$ 94,14	R\$ 847,26
5	FILTRO DIESEL RACOR	UND	TECFIL	9	R\$ 306,20	R\$ 2.755,80
6	CORREIA DO MOTOR	UND	CONTINENTAL	3	R\$ 113,93	R\$ 341,79
7	ELEMENTO INTERNO FILTRO AR	UND	MANFILTER	6	R\$ 358,71	R\$ 2.152,26
8	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	UND	KNORR	4	R\$ 417,02	R\$ 1.668,08
9	FILTRO SECADOR DO APU	UND	KNORR	6	R\$ 63,17	R\$ 379,02
10	VALVULA RELE DO FREIO	UND	KNORR	2	R\$ 350,57	R\$ 701,14
11	VALVULA 4 CIRCUITO DO FREIO	UND	KNORR	2	R\$ 252,51	R\$ 505,02
12	UNIDADE PROCESSADORA DO APU	UND	FARJ	2	R\$ 1.816,50	R\$ 3.633,00
13	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	UND	FRASLE	6	R\$ 170,63	R\$ 1.023,78
14	REBITE LONA DE FREIO	PCT	FRASLE	5	R\$ 92,57	R\$ 462,85
15	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	UND	SCHULZ	4	R\$ 378,87	R\$ 1.515,48
16	CONDUITE DE FREIO TRASEIRO	UND	VW	3	R\$ 17,31	R\$ 51,93
17	CONEXAO DA CUICA DE FREIO	UND	VW	3	R\$ 203,70	R\$ 611,10
18	VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA	UND	KNORR	3	R\$ 173,76	R\$ 521,28
19	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	MOBRASMA	2	R\$ 786,09	R\$ 1.572,18
20	2º MOLA DIANTEIRA	UND	MOBRASMA	2	R\$ 551,25	R\$ 1.102,50
21	3º MOLA DIANTEIRA	UND	MOBRASMA	2	R\$ 456,75	R\$ 913,50



22	4° MOLA DIANTEIRA	UND	MORBRASMA	2	R\$ 336,69	R\$ 673,38
23	PINO CENTRO DIANTEIRO	UND	MORBRASA	2	R\$ 80,15	R\$ 160,30
24	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	MORBRASMA	2	R\$ 34,39	R\$ 68,78
25	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	UND	MORBRASMA	2	R\$ 233,15	R\$ 466,30
26	JUMELO DE MOLA DIANTEIRO	UND	MORBRASMA	3	R\$ 98,19	R\$ 294,57
28	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	NAKATA	2	R\$ 373,38	R\$ 746,76
29	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	SABÓ	4	R\$ 45,74	R\$ 182,96
30	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	SKF	3	R\$ 63,23	R\$ 189,69
31	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	SKF	3	R\$ 133,81	R\$ 401,43
32	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	FRUM	3	R\$ 510,08	R\$ 1.530,24
33	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	FRUM	3	R\$ 451,67	R\$ 1.355,01
34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	FRUM	4	R\$ 484,92	R\$ 1.939,68
35	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO (IRODA)	UND	FRASLE	6	R\$ 284,55	R\$ 1.707,30
36	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	UND	MOBRASMA	4	R\$ 193,35	R\$ 773,40
37	PORCA DUPLA ¾	UND	LP	6	R\$ 89,76	R\$ 538,56
38	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	MORBRASMA	3	R\$ 314,03	R\$ 942,09
39	2° MOLA TRASEIRO	UND	MORBRASMA	3	R\$ 230,42	R\$ 691,26
40	3° MOLA TRASEIRO	UND	MORBRASMA	3	R\$ 230,42	R\$ 691,26
41	4° MOLA TRASEIRO	UND	MORBRASMA	3	R\$ 231,13	R\$ 693,39
42	MOLA CAMBAO TRASEIRA	UND	MORBRASMA	3	R\$ 586,25	R\$ 1.758,75
43	PINO CENTRO TRASEIRO	UND	MORBRASMA	6	R\$ 33,77	R\$ 202,62
44	GRAMPO MOLA TRASEIRO	UND	MORBRASMA	8	R\$ 85,74	R\$ 685,92
45	PORCA DUPLA 22MM	UND	LP	6	R\$ 81,67	R\$ 490,02
46	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UND	NAKATA	6	R\$ 87,66	R\$ 525,96
47	SUPORTE FEIXE TRASEIRO PARTE DIANTEIRO	UND	NAKATA	3	R\$ 144,72	R\$ 434,16
48	SUPORTE FEIXE TRASEIRO PARTE TRASEIRO	UND	NAKATA	3	R\$ 74,34	R\$ 223,02
49	SAPATILHA DESLIZANTE DE MOLA TRASEIRA	UND	MORBRASMA	3	R\$ 108,50	R\$ 325,50
50	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	SABÓ	3	R\$ 78,23	R\$ 234,69
51	TRAVA ARANHA	UND	TRW	3	R\$ 20,46	R\$ 61,38
52	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	SKF	3	R\$ 838,25	R\$ 2.514,75
53	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	SKF	3	R\$ 857,49	R\$ 2.572,47
54	CUBO RODA TRASEIRO	UND	FRUM	3	R\$ 585,86	R\$ 1.757,58
55	SUPORTE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	SKF	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
56	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	TRW	3	R\$ 389,15	R\$ 1.167,45
57	GRAXEIRO 10MM RETA	UND	TRW	6	R\$ 8,22	R\$ 49,32
58	GRAXEIRO 10MM CURVA 90°	UND	TRW	6	R\$ 8,40	R\$ 50,40
59	PONTA DA TRANSMISSAO	UND	TRW	3	R\$ 2.290,74	R\$ 6.872,22
60	FEMEA DA TRANSMISSAO	UND	TRW	2	R\$ 373,37	R\$ 746,74
61	FLANGE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	SKF	2	R\$ 403,14	R\$ 806,28
62	FLANGE DO PINHAO	UND	TRW	2	R\$ 678,26	R\$ 1.356,52
63	RETENTOR DO PINHAO	UND	SABÓ	6	R\$ 95,72	R\$ 574,32
64	FLANGE DA TRASEIRA DA CAIXA	UND	TRW	6	R\$ 27,08	R\$ 162,48



65	CALCO DIANTEIRO DO MOTOR	UND	TRW	2	R\$ 373,31	R\$ 746,62
66	CALCO TRASEIRO DO MOTOR	UND	TRW	2	R\$ 133,89	R\$ 267,78
68	VOLANTE DO MOTOR	UND	VW	2	R\$ 1.876,18	R\$ 3.752,36
69	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
70	VIDRO DO PARABRISA	UND	SAINT-GOBAIN	4	R\$ 1.984,50	R\$ 7.938,00
71	BORRACHA DO VIDRO DO PARABRISA	UND	UNIFLEX	4	R\$ 353,85	R\$ 1.415,40
72	VIDRO LATERAL MOVEL	UND	SAINT-GOBAIN	6	R\$ 229,77	R\$ 1.378,62
73	BORRACHA VIDRO LATERAL MÓVEL	UND	UNIFLEX	6	R\$ 65,45	R\$ 392,70
74	VIDRO TIPO QUEBRA VENTO	UND	SAINT-GOBAIN	6	R\$ 144,36	R\$ 866,16
75	BORRACHA VIDRO QUEBRA VENTO	UND	UNIFLEX	3	R\$ 52,85	R\$ 158,55
76	PRESILHA DO VIDRO	UND	UNIFLEX	6	R\$ 7,91	R\$ 47,46
77	VIDRO LATERAL FIXO	UND	SAINT-GOBAIN	6	R\$ 85,56	R\$ 513,36
78	BORRACHA VIDRO LATERAL FIXO	UND	UNIFLEX	6	R\$ 34,29	R\$ 205,74
79	VIDRO PORTA SALÃO	UND	SAINT-GOBAIN	4	R\$ 783,99	R\$ 3.135,96
80	BORRACHA VIDRO PORTA SALÃO	UND	UNIFLEX	3	R\$ 218,75	R\$ 656,25
81	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	BOSCH	4	R\$ 192,61	R\$ 770,44
82	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	BOSCH	6	R\$ 48,99	R\$ 293,94
83	LANTERNA LATERAL	UND	ARTEB	6	R\$ 121,20	R\$ 727,20
84	LANTERNA FRONTAL	UND	ARTEB	6	R\$ 84,83	R\$ 508,98
85	LATERNA TRASEIRA REDONDA	UND	ARTEB	6	R\$ 176,54	R\$ 1.059,24
86	LANTERNA SETA DIANTEIRA	UND	ARTEB	6	R\$ 46,02	R\$ 276,12
87	LAMPADA 1 POLO	UND	PHILIPS	24	R\$ 29,12	R\$ 698,88
88	LAMPADA 67	UND	PHILIPS	24	R\$ 17,49	R\$ 419,76
89	FUSIVEL LAMINADO	UND	PHILIPS	24	R\$ 12,06	R\$ 289,44
90	RELE DO FAROL	UND	DNI	3	R\$ 35,48	R\$ 106,44
91	RELE DA SETA	UND	DNI	3	R\$ 27,05	R\$ 81,15
92	BUZINA	UND	DNI	3	R\$ 52,98	R\$ 158,94
93	VALVULA DRENAGEM DE AR	UND	KNORR	3	R\$ 468,65	R\$ 1.405,95
94	CAIXA DE CONTROLE ELETRICO VERTICAL	UND	MAGNETMARELLI	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
95	MOTOR DO EUXASTOR	UND	VARGO	3	R\$ 230,82	R\$ 692,46
96	FAROL LADO DIREITO	UND	ARTEB	3	R\$ 926,16	R\$ 2.778,48
97	FAROL LADO ESQUERDO	UND	ARTEB	3	R\$ 827,88	R\$ 2.483,64
98	MANETE DO FREIO DE MAO	UND	TRW	3	R\$ 467,39	R\$ 1.402,17
99	CHAVE DE SETA	UND	VW	3	R\$ 255,84	R\$ 767,52
100	CHAVE DO LIMPADOR PARABRISA	UND	VW	3	R\$ 79,84	R\$ 239,52
101	BOTAO DO FAROL	UND	VW	3	R\$ 133,44	R\$ 400,32
102	ESPELO RETROVISOR	UND	METAGAL	3	R\$ 42,80	R\$ 128,40
103	SILENCIOSO DA DESGARGA	UND	ECAPFLEX	3	R\$ 271,14	R\$ 813,42
104	CATRACA DE FREIO DIANT/TRAS	UND	VW	3	R\$ 341,91	R\$ 1.025,73
105	AUTOMATICO DO ARRANQUE	UND	BOSCH	3	R\$ 143,67	R\$ 431,01
106	BOBINA DO ARRANQUE	UND	BOSCH	3	R\$ 434,87	R\$ 1.304,61
107	BENDIX DO ARRANQUE	UND	BOSCH	3	R\$ 162,92	R\$ 488,76
108	INDUZIDO DO ARRANQUE	UND	BOSCH	3	R\$ 215,73	R\$ 647,19



109	PORTA ESCOVA DO AR-RANQUE	UND	BOSCH	3	R\$ 74,01	R\$ 222,03
110	ALTERNADOR 75AMP	UND	BOSCH	3	R\$ 864,66	R\$ 2.593,98
111	BATERIA DE 150 AMP	UND	BOSCH	4	R\$ 762,65	R\$ 3.050,60
112	LAMPADA DO FAROL H-7	UND	PHILIPS	12	R\$ 33,06	R\$ 396,72
113	BOMBA D'AGUA DO MOTOR	UND	UBRA	4	R\$ 415,26	R\$ 1.661,04
114	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DO MOTOR	UND	SABÓ	4	R\$ 18,72	R\$ 74,88
115	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UND	SABÓ	4	R\$ 133,89	R\$ 535,56
116	JUNTA DO COLETOR DE DESCAGAR DO MOTOR	UND	SABÓ	4	R\$ 26,06	R\$ 104,24
117	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSAO DO MOTOR	UND	SABÓ	4	R\$ 33,06	R\$ 132,24
118	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	NAKATA	3	R\$ 769,74	R\$ 2.309,22
119	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL DO MOTOR	UND	NAKATA	4	R\$ 117,13	R\$ 468,52
120	TURBINA DO MOTOR	UND	VW	2	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
121	PNEU 1000/20 – LISO	UND	DUNLOP	12	R\$ 1.459,14	R\$ 17.509,68
122	PNEU 1000/20 – BORRACHUDO	UND	DUNLOP	12	R\$ 1.685,25	R\$ 20.223,00
123	CAMARA 1000/20	UND	PIRELLI	12	R\$ 223,29	R\$ 2.679,48
124	PROTETORA 1000/20	UND	PIRELLI	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
125	PNEU 275/80 R22,5 – DIRECIONAL	UND	DUNLOP	12	R\$ 1.753,50	R\$ 21.042,00
126	CAMARA 275/80 R22,5	UND	PIRELLI	12	R\$ 306,95	R\$ 3.683,40
127	PROTETORA 275/80 R22,5	UND	PIRELLI	12	R\$ 148,05	R\$ 1.776,60
128	PNEU 295/80 R22,5 - DIRECIONAL	UND	DUNLOP	12	R\$ 2.168,94	R\$ 26.027,28
129	BICO DE PNEU	UND	PIRELLI	50	R\$ 16,26	R\$ 813,00
VALOR TOTAL LOTE VI						R\$ 236.693,81
LOTE VIII - MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	TECFIL	1	R\$ 98,48	R\$ 98,48
3	FILTRO DIESEL MOTOR	UND	TECFIL	1	R\$ 167,82	R\$ 167,82
4	ELEMENTO FILTRO DE AR	UND	MANFILTER	1	R\$ 133,89	R\$ 133,89
5	VALVULA DRENAGEM DE AR	UND	KNORR	1	R\$ 39,39	R\$ 39,39
6	CRUZETA TRASMISSAO	UND	TRW	1	R\$ 88,89	R\$ 88,89
7	SUPORTE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	SKF	1	R\$ 6,01	R\$ 6,01
8	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND	NAKATA	1	R\$ 595,17	R\$ 595,17
9	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	NAKATA	1	R\$ 202,48	R\$ 202,48
10	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	SABÓ	1	R\$ 29,02	R\$ 29,02
11	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	FRUM	1	R\$ 470,47	R\$ 470,47
12	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	FRUM	1	R\$ 196,98	R\$ 196,98
13	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	SKF	1	R\$ 143,47	R\$ 143,47
15	REBITE LONA FREIO 10X10	PCT	FRASLE	1	R\$ 152,21	R\$ 152,21
17	CATRACA FREIO	UND	TRW	1	R\$ 215,07	R\$ 215,07
18	BENGALA DO EIXO TRASEIRO	UND	MORBRASMA	1	R\$ 83,52	R\$ 83,52
19	CUBO RODA TRASEIRO	UND	FRUM	1	R\$ 705,72	R\$ 705,72
20	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	UNIDADE	1	R\$ 64,49	R\$ 64,49
21	TRAVA ARANHA	UND	TRW	1	R\$ 38,31	R\$ 38,31



22	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	SKF	1	R\$ 170,61	R\$ 170,61
23	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	SKF	1	R\$ 170,61	R\$ 170,61
24	KIT EMBREAGEM COMPLETO	UND	LUK	2	R\$ 854,52	R\$ 1.709,04
25	VOLANTE DO MOTOR	UND	VOLARE	1	R\$ 1.472,44	R\$ 1.472,44
26	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	UND	MORBRASMA	1	R\$ 890,37	R\$ 890,37
27	2° MOLA DIANTEIRA	UND	MORBRASMA	1	R\$ 270,92	R\$ 270,92
28	3° MOLA DIANTEIRA	UND	MORBRASMA	1	R\$ 270,92	R\$ 270,92
29	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	MORBRASMA	1	R\$ 43,56	R\$ 43,56
30	2° MOLA TRASEIRA	UND	MORBRASMA	1	R\$ 270,92	R\$ 270,92
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	MORBRASMA	1	R\$ 348,39	R\$ 348,39
32	PINO CENTRO TRASEIRO	UND	MORBRASMA	1	R\$ 43,56	R\$ 43,56
33	BÚCHA MOLA DIANTEIRA	UND	MORBRASMA	1	R\$ 27,81	R\$ 27,81
34	BÚCHA MOLA TRASEIRA	UND	NAKATA	1	R\$ 30,09	R\$ 30,09
37	BOMBA D'AGUA MOTOR	UND	UBRA	1	R\$ 349,44	R\$ 349,44
38	BOMBA DE TRANSFERENCIA DIESEL	UND	INDISA	1	R\$ 928,89	R\$ 928,89
39	ANEL SINCRONIZADOR EXT 1/2 EATON	UND	VOLARE	1	R\$ 306,59	R\$ 306,59
40	ANEL SINCRONIZADOR 5 VEL EATON	UND	VOLARE	1	R\$ 87,98	R\$ 87,98
41	VALVULA DESCARGA CABECOTE	UND	KNORR	1	R\$ 130,89	R\$ 130,89
42	VALVULA ADMISSAO CABECOTE	UND	KNORR	1	R\$ 48,81	R\$ 48,81
43	BOMBA OLEO MOTOR	UND	INDISA	1	R\$ 508,27	R\$ 508,27
44	CABECOTE MOTOR	UND	VOLARE	1	R\$ 935,74	R\$ 935,74
45	JUNTA DO CABECOTE DO MOTOR	UND	SABÓ	1	R\$ 69,81	R\$ 69,81
46	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	UND	SABÓ	1	R\$ 24,80	R\$ 24,80
47	JUNTA DO COLETOR DE DESCAGAR DO MOTOR	UND	SABÓ	1	R\$ 19,41	R\$ 19,41
48	TURBINA DO MOTOR	UND	VOLARE	1	R\$ 2.802,62	R\$ 2.802,62
49	LATERNA TRASEIRA LDIR BICOLOR	UND	ARTEB	1	R\$ 250,77	R\$ 250,77
50	LATERNA TRASEIRA LESQ BICOLOR	UND	ARTEB	1	R\$ 250,77	R\$ 250,77
51	RADIADOR D'AGUA MOTOR	UND	VALÉO	1	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
52	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	UND	LUK	1	R\$ 404,31	R\$ 404,31
53	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	LUK	1	R\$ 980,04	R\$ 980,04
54	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	BOSCH	1	R\$ 90,81	R\$ 90,81
55	RELE DA SETA	UND	DNI	1	R\$ 170,61	R\$ 170,61
56	CEBOLINHA DA RE	UND	ORBE	1	R\$ 114,81	R\$ 114,81
57	CEBOLINHA DE FREIO	UND	ORBE	1	R\$ 108,15	R\$ 108,15
58	VALVULA TERMOSTATO	UND	ORBE	1	R\$ 405,26	R\$ 405,26
59	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	BOSCH	1	R\$ 308,34	R\$ 308,34
61	GRAXEIRA 10MM RETA	UND	TRW	1	R\$ 8,57	R\$ 8,57
62	GRAXEIRA 8MM CURVA 90º	UND	TRW	6	R\$ 8,57	R\$ 51,42
63	LAMPADA DO FAROL	UND	PHILIPS	6	R\$ 43,56	R\$ 261,36
64	BORRACHA MANCAL ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	NAKATA	4	R\$ 12,06	R\$ 48,24
65	BORRACHA MANCAL ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	NAKATA	4	R\$ 16,26	R\$ 65,04



66	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR	UND	NAKATA	4	R\$ 43,56	R\$ 174,24
67	CABO DO ACELERADOR	UND	CABOFLEX	1	R\$ 373,38	R\$ 373,38
68	VALVULA RELE DE FREIO	UND	KNORR	1	R\$ 298,21	R\$ 298,21
69	VALVULA 4 CIRCUITOS DO FREIO	UND	KNORR	1	R\$ 404,42	R\$ 404,42
70	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UND	SCHULZ	6	R\$ 455,16	R\$ 2.730,96
71	UNIDADE PROCESSADORA DO APU	UND	SCHULZ	1	R\$ 1.571,49	R\$ 1.571,49
72	HELICE DO MOTOR	UND	MODEFER	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
73	HIDROVACUO DE FREIO	UND	VARGO	1	R\$ 1.648,12	R\$ 1.648,12
74	VIDRO PARABRISA	UND	SAINT-GOBAIN	2	R\$ 2.530,50	R\$ 5.061,00
76	VIDRO LATERAL MOVEL	UND	SAINT-GOBAIN	3	R\$ 276,50	R\$ 829,50
77	BORRACHA VIDRO LATERAL MOVEL	UND	SAINT-GOBAIN	1	R\$ 57,75	R\$ 57,75
78	VIDRO LATERAL FIXO	UND	UNIFLEX	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
79	BORRACHA VIDRO LATERAL FIXO	UND	SAINT-GOBAIN	1	R\$ 59,18	R\$ 59,18
80	VIDRO PORTA SALÃO	UND	UNIFLEX	1	R\$ 334,59	R\$ 334,59
81	BORRACHA VIDRO PORTA SALÃO	UND	SAINT-GOBAIN	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
82	MOTOR DA PORTA CENTRAL	UND	BOSCH	1	R\$ 707,16	R\$ 707,16
83	PNEU 215/75 R17,5 - 12 LONAS	UND	DUNLOP	4	R\$ 781,52	R\$ 3.126,08
84	CAMARA 215/75 R17,5	UND	DUNLOP	4	R\$ 306,95	R\$ 1.227,80
85	PROTETORA 215/75 R17,5	UND	PIRELLI	4	R\$ 137,13	R\$ 548,52
86	BICO DE PNEU	UND	PIRELLI	15	R\$ 16,26	R\$ 243,90
VALOR TOTAL LOTE VIII						R\$ 42.416,68
LOTE XII - TOYOTA/HILUX 3.0 - 4X4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BICO INJETOR	UND	BOSCH	6	R\$ 1.795,50	R\$ 10.773,00
VALOR TOTAL LOTE XII						R\$ 10.773,00
LOTE XIII - CINTROEN/FURGÃO - ODONTOMÓVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BICO INJETOR	UND	BOSCH	4	R\$ 1.795,50	R\$ 7.182,00
37	BATERIA 100 AMP	UND	MOURA	1	R\$ 658,35	R\$ 658,35
VALOR TOTAL LOTE XIII						R\$ 7.840,35
VALOR GLOBAL						R\$ 463.903,91

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo n. 4.901/2021-PMP. Pinheiro - MA, 15 de julho de 2021. Milton Anselmo Cruz Sá - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021 De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – PMPN. PROCESSO ADM Nº 099-09/2021.03 – PMPN. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 056/2021 – PMPN QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SETOR DE ODONTOLOGIA, SETOR DE LABORATÓRIO, ASSIM COMO AS EQUIPES SANITÁRIAS E DE IMUNIZAÇÃO QUE PERTECEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA), DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 14 DO DECRETO Nº 010/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – PMPN, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099-09/2021.03 – PMPN, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021, TENDO COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, A OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA, CUJA VALIDADE É DE 12 (DOZE) MESES CONTÍNUOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. A EMPRESA DETENTORA DO MENOR PREÇO REGISTRADO ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER OS PRODUTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTO, GARANTIA, PENALIZAÇÕES, REVISÃO E OUTRAS EXPRESSAMENTE RELACIONADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – PMPN E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099-09/2021.03 – PMPN INTEGRAM A PRESENTE ATA, INDEPEN-



DENEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TUTÓIA (MA), PARA DIRIMIR AS QUESTÕES QUE POSSAM ADVIR DO PRESENTE COMPROMISSO. 1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR 1.1 O ÓRGÃO GERENCIADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES 2.1 NÃO EXISTE ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. 3. DOS BENEFICIÁRIOS DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI. CNPJ: 07.776.581/0001-05. ENDEREÇO: R JOSE DA COSTA TEIXEIRA, NÚMERO 546, COMPLEMENTO: DISTRITO DE BONFIM PAULISTA, CEP: 14.110-000, BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS FLORES, MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO/SP. REPRESENTANTE: HAMILTON BIANCO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 127.629.658-45.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
16	ANALISADOR DE HEMATOLOGIA TOUCH SCREEN	UND	ZYBIO / ZYBIO INC.	01	R\$ 28.400,00	R\$ 28.400,00
17	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO	UND	SINNOWA / SINNOWA	01	R\$ 8.490,00	R\$ 8.490,00
VALOR TOTAL DA ATA SRP: R\$ 36.890,00 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).						

ESTREITO ENERGIA S.A
CNPJ/MF Nº 07.089.298/0001-05
NIRE 3130009364-6

Extrato de Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Alteração de Estatuto Social por Redução do Capital Social Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto nos artigos 173 e 174 da Lei 6.404/1976 e alterações posteriores. **Data:** 1º de novembro de 2021. **Local das Publicações:** Observados os termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/1976, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: (i) Sede Social: Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 10, s/nº, Parte B, Zona Rural, Poços de Caldas, MG, CEP 37719-005 e (ii) Filial - Rodovia BR 230, Km 08, Sala 01, Margem Direita, Zona Rural, CEP 65.975-000, Estreito, MA, CNPJ 07.089.298/0002-88, NIRE 21900216155 **Convocação:** Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6404/76. **Presença:** A totalidade dos acionistas da Estreito Energia S.A., conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. **Deliberações:** 1. Aprovaram a **redução do capital social** da Companhia de **R\$ 777.445.020,25 para R\$ 557.445.020,24** (quinhentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, vinte reais e vinte e quatro centavos), dividido em 336.501.331 (trezentos e trinta e seis milhões, quinhentas e uma mil e trezentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, sendo ponderados os seguintes fatores para a conclusão a respeito do excesso do capital social: a) O ciclo de realização dos investimentos necessários à implantação da usina hidroelétrica de Estreito ("UHE") já foi integralmente concluído pelo Consórcio Estreito Energia ("CESTE"), consórcio que reúne os titulares da concessão de geração de energia hidrelétrica na Usina Hidrelétrica de Estreito (Contrato de Concessão 094/2002), no qual a Companhia detém participação equivalente a 25,49%; b) A UHE opera em plena capacidade desde março de 2013, sendo que a primeira turbina iniciou sua operação em abril de 2011. c) Os custos operacionais da UHE são substancialmente inferiores à receita gerada pela Companhia em decorrência da venda de energia elétrica produzida na UHE, e logo, mais do que suficientes para se fazer frente às necessidades da Companhia, ocasionando, assim, um substancial acúmulo de caixa. d) A Companhia distribuiu aos seus acionistas dividendos correspondentes à sua máxima capacidade, isto é, todo o saldo referente ao seu lucro líquido de 2020, devidamente observados os limites e reservas legais, e ainda assim experimenta acúmulo de caixa em montantes superiores àqueles demandados para fazer frente à sua participação no Consórcio ("CESTE") que opera a UHE Estreito. 1.1. Decidiram restituir aos Acionistas até o dia 31 de dezembro de 2021, na proporção da participação destes no capital social da Companhia, o total de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e

vinte milhões de reais), em moeda corrente nacional, correspondente ao montante excedente ora reduzido. Os Acionistas concordam que a apresentação do comprovante de transferência bancária referente à parcela de restituição do capital que cabe a cada um, na proporção de sua participação, valerá como evidência de quitação plena e irrevogável do referido pagamento. 1.2. Alterar o Artigo 3º, do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "**Capítulo II - Capital Social: Artigo 3º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 557.445.020,24 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, vinte reais e vinte e quatro centavos), dividido em 336.501.331 (trezentos e trinta e seis milhões, quinhentas e uma mil e trezentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre aumento de capital social, mediante emissão de ações ordinárias ou preferenciais, de uma ou de mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias, desde que respeitados os termos da legislação aplicável. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral da Sociedade. **Parágrafo Segundo** - Os acionistas terão assegurado o direito de preferência para a subscrição de ações de aumento de capital social, respeitadas as demais regras deste Estatuto e da lei." **Assinaturas:** (ass.) Eduardo Sampaio Dória: Presidente da Mesa; (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Secretário da Mesa e Diretor-Presidente das acionistas Alcoa Alumínio S.A. e Companhia Geral de Minas.

CENTRAL DE GERENCIAMENTO
AMBIENTAL TITARA S/A
CNPJ Nº 13.742.401/0001-69
NIRE 21300009787

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A ("Companhia"), na Fazenda Arapixi, s/n, Zona Industrial, Buenos Aires, Rosário/MA, CEP: 65.150-000, no dia 07 de outubro de 2021, às 09:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3) MESA:** **Presidente:** Ricardo Mota de Farias e **Secretário:** Antonio Carlos Ferrari Salmeron. **4) ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, e deliberar sobre o resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **5) PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Diário Oficial do Estado do Maranhão, às fls. 27/35, e Jornal "O Imparcial", às fls. 6, ambos datados de 25 de maio de 2021. **6) DELIBERAÇÕES:**



À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos aos acionistas antes da realização desta Assembleia, e que estão presentes todos os acionistas da Companhia; b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2020, com o respectivo parecer dos auditores independentes; e c) Ao fim do exercício de 2020, o resultado da Companhia foi positivo, apurando-se o valor de R\$4.142.523,98 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). Entretanto, em razão de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, o resultado obtido no exercício de 2020 será destinado à compensação desses prejuízos. Desta forma, não há o que se falar em constituição de reserva legal, destinação dos lucros ou distribuição de dividendos. 7) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 8) **ASSINATURAS**: **Presidente da Mesa**: Ricardo Mota de Farias e **Secretário da Mesa**: Antonio Carlos Ferrari Salmeron. **Acionistas**: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., através de seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; e URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A, por seus Diretores Anna Karlla Brabo Magalhães e Luciano José de Araújo Barros. “Confere com o original lavrado no livro próprio.” **Antonio Carlos Ferrari Salmeron** - Secretário da Mesa. **ASSINATURA ELETRÔNICA**: Certificamos que o ato da empresa CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A consta assinado digitalmente por: ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON - CPF 16581406805. **JUCEMA** - Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 03/11/2021 sob o nº 20211285129. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 074/2021 – DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE**: **Nomear em virtude da vacância, gerada pela vaga do Defensor de 1ª Classe Jessé Mineiro de Abreu, em decorrência de posse em cargo inacumulado**, nomeio o candidato abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018, devendo ser considerado a partir de **17 de novembro de 2021**. Cargo: A01 – DEFENSOR PÚBLICO – 1ª CLASSE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0000678g	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	000000006518703

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 093/2021 Processo nº 155205/2021/SES **Objeto**: “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, para suprir as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde, e eventuais doações aos municípios do estado do Maranhão, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital”; **Abertura**: 25/11/2021 às 10h00min (horário de Brasília); **Local**: Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações**: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail**: csl@saude.ma.gov.br; **Fones**: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 05 de novembro de 2021 **MARCOS MENDES DE LUCENA Pregoeiro da SES/MA**.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 PROCESSO Nº 139958/2021/SES A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, por meio do Secretário de Estado da Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 099/2021, cujo objeto reside na aquisição de veículo tipo “van adaptada”, zero km, para transportes de imunobiológicos, destinados ao transporte de materiais e insumos das demandas inerentes desta Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, restou declarado como “LICITAÇÃO FRACASSADA”, tendo em vista o valor proposto pela única empresa participante encontrar-se acima do estimado, e que, a negociação direta não teve êxito. São Luís (MA), 04 de novembro de 2021. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula** Secretário de Estado da Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 113/2021 Processo nº 193328/2021/SES **Objeto**: “Aquisição de materiais permanentes, que serão destinados à implantação do Hospital da Ilha para estruturação do Centro de Tratamento de Queimados – CTQ, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”; **Abertura**: 29/11/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local**: Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações**: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail**: csl@saude.ma.gov.br; **Fones**: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís – MA, 08 de novembro de 2021. **CHRISANE OLIVEIRA BARROS Pregoeira da SES/MA**.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0175 488/2021 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, COM A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA CARCERÁRIA**, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 08 de novembro de 2021. **JONYELMA DINIZ PEREIRA** – Chefe TRC – SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021-SRP PROCESSO Nº 214703/2021-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021**



ÀS 10H00MIN, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata do **registro de preços visando a aquisição de equipamentos voltados à produção da fabricação de móveis, instalada no Sistema Penitenciário Maranhense**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Jornal de Grande Circulação e no sítio eletrônico desta SEAP São Luís/MA, 08 de novembro de 2021 **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Pregoeira CSLIC/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – SETRES-MA, torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Federal nº 10.024/19 de 23 de setembro de 2019, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 22 de novembro de 2021, às 8:00h, tendo como objeto: aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos

de informática e eletrônicos tendo em vista a estruturação de Centros de Referência territoriais de Economia Solidária do Muni e Meirim, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Edital. ORGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES. Aquisição do Edital no Site <http://www.compras.ma.gov.br>, e informações no site: <http://www.trabalho.ma.gov.br> ou LOCAL: Sala de reunião da CSL, na Rua de Nazaré, nº 173- Centro, São Luís/MA, no horário de 14h00 a 17h00min. São Luís 08 de novembro de 2021. **Richard Xavier Veloso**, Pregoeiro Oficial - CSL/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-CSL/SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189624/2021-SEDES. A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES - por intermédio do Pregoeiro torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço, por lote, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, para o Centro de Referência a Pessoa Idosa da Região Tocantina. **Data de Recebimento das Propostas: 10 de novembro de 2021. Fim do Recebimento das Propostas: 24 de novembro de 2021 as 14:29min. Data de abertura da Sessão: 24 de novembro de 2021 às 14h30min.** O Edital poderá ser acessado através do site: <http://www.compras.ma.gov.br>, Informações: Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardêneas, Quadra 01, nº 25 – Jardim Renascença, São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de **14h00min as 18h00min.** São Luís/MA, 08 de novembro de 2021. **Ignácio de Loyola** Pregoeiro da CSL/SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208658/2021. Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 111/2021-SEGEP, oriunda da modalidade de Pregão Eletrônico nº 022/2021-SARP/MA. HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR**, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa **E G ARAÚJO EIRELI-ME, CNPJ nº 25.252.251/0001-94, representado por ERIC GUIMARÃES ARAÚJO, CPF sob nº 012.258.721-97**, nos termos e condições acostada nos autos, conforme tabela de especificação abaixo:

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS							
ITEM	ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	8.1	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel ap 75 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça	UND	4850	R\$ 26,00	R\$ 126.100,00	
02	10	Material Gráfico - Tipo: Bloco em uma via; Característica: jogos de 50 x 1 via; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça	UND	14925	R\$25,42	R\$ 379.393,50	
03	23	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	UND	40612	R\$ 2,60	R\$ 105.591,20	
04	25.1	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	UND	14287	R\$ 2,45	R\$ 35.003,15	
05	29.1	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 4 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	UND	13912	R\$ 1,68	R\$ 23.372,16	
06	34	Material Gráfico - Tipo: Panfleto; Impressão: em papel ap 120 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 150 x 210 mm.	UND	75150	R\$ 0,36	R\$ 27.054,00	
07	36	Material Gráfico - Tipo: Panfleto; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x4 cor; Formato aproximado: 150 x 210 mm.	UND	73150	R\$ 0,43	R\$ 31.454,50	
TOTAL GLOBAL						R\$ 727.968,51	

O valor total homologado é de **\$ 727.968,51 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 08 de novembro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**-Secretária de Estado de Governo – SEGOV/MA.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 345/2021 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160.250/2021 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender à necessidade da unidade de saúde Hospital da Ilha, administrados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – Emserh. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote **NOVA DATA DA ABERTURA:** às 8h30min do dia 09/ 12 / 2021, horário de Brasília/DF. **MOTIVO:** Alteração no Edital, conforme **ERRATA 001**, datada de 05/11/2021. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br Licitação sob o ID nº 901249 Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 05 de novembro de 2021. **Francisco Assis do Amaral Neto** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 536.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 342/2021 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161.811/2021 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender a necessidade do Hospital Adélia Matos – Itapecuru-Mirim, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote **NOVA DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 09/ 12 / 2021, horário de Brasília/DF. **MOTIVO:** Alteração no Edital, conforme **ERRATA 001**, datada de 08/11/2021. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br sob o ID nº 900617 Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 08 de novembro de 2021. **Francisco Assis do Amaral Neto** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 536.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 370/2021 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164.471/2021 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de 07 (sete) Torres de Vídeo de Laparoscopia**, para atender o HOSPITAL DA ILHA, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **NOVA DATA DA SESSÃO:** 07/12/2021, às 10h30min, horário de Brasília. **MOTIVO:** Alteração no Edital, conforme **ERRATA 001**, datada de 08/11/2021. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 08 de novembro de 2021. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CSL/EMSERH - Mat.º 3.844.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2044/2021 – EMAP Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação do **Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável**, para concessão de apoio financeiro (patrocínio), visando à participação da EMAP na 16ª Edição da EXPOLOG – Feira Internacional de Logística e do XVI Seminário Internacional de Logística, que acontecerá nos dias 24 e 25 de novembro de 2021, em formato híbrido, no Centro de Eventos do Ceará e por meio da plataforma Virtuali, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação do referido instituto por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30 e, §3º artigo. 27, da Lei nº 13.303/16 e artigos 11, 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 04 de novembro de 2021. **Artur Thiago Leda Alves da Costa**, Presidente da EMAP, em exercício.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSL/UEMA CANCELAMENTO DE AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO. A Comissão Setorial Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, através de sua Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Cancelamento do Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico nº 044/2021, publicado em 19.10.2021**, objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços para manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de materiais, e serviços por demanda ou eventuais nas edificações e vias do Campus de Timon da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA., Tendo em vista que, por problemas técnicos, não foi possível fazer a sua divulgação no site do COMPRASNET. Registra-se que este mesmo Aviso foi publicado em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado (DOE/MA). São Luís, 08 de novembro de 2021. **Maria dos Remédios dos Santos Marques**, Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/UEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19**, informa que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
24/11/2021	09hs30min	Nº 106709/2021	Pregão Eletrônico nº 044/2021
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de materiais, e serviços por demanda ou eventuais nas edificações e vias do Campus de Timon da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.			

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa-se ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site www.licitacoes.uema.br, e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 08 de novembro de 2021. **Maria dos Remédios dos Santos Marques** Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da CSL/UEMA.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, Termo de Homologação, de 04 de novembro de 2021 – FUNAC, referente ao Processo Nº 177117/2021 – FUNAC, Pregão Presencial Nº 020/2021, solicita a contratação de empresa especializada em **aquisição de material de consumo – alimentação perecível** para atender a demanda da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa **K R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: 28.893.280/0001-23, no valor de R\$ 274.949,78 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) para contratação da empresa especializada em **aquisição de material de consumo – alimentação perecível** para atender a demanda da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 140507/2021 – FUNAC/MA. São Luís, 04 de novembro de 2021. Atenciosamente, **Sorimar Saboia Amorim Presidente da FUNAC/MA**.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, Termo de Homologação, de 04 de novembro de 2021 – FUNAC, referente ao Processo Nº 177128/2021 – FUNAC, Pregão Presencial Nº 021/2021, solicita a contratação de empresa especializada em **aquisição de materiais de consumo – frutas e verduras** para atender a demanda da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa **K.R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: 28.893.280/0001-23, no valor de R\$ 117.599,05 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos) para contratação da empresa especializada em **aquisição de materiais de consumo – frutas e verduras** para atender a demanda da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 137973/2021 – FUNAC/MA. São Luís, 04 de novembro de 2021. Atenciosamente, **Sorimar Saboia Amorim Presidente da FUNAC/MA**.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, Termo de Homologação, de 04 de novembro de 2021 – FUNAC, referente ao Processo Nº 177121/2021 – FUNAC, Pregão Presencial Nº 022/2021, solicita a **aquisição de materiais de consumo - pães** para atender a demanda da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa **E P MOURA LIMA**, CNPJ: 36.145.634/0001-80, no valor de R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais) para **aquisição de materiais de consumo - pães** da demanda da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 82782 /2021 – FUNAC/MA. São Luís, 04 de novembro de 2021. Atenciosamente. **Sorimar Saboia Amorim Presidente da FUNAC/MA**.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, Termo de Homologação, de 04 de novembro de 2021 – FUNAC, referente ao Processo Nº 177123/2021 – FUNAC, Pregão Presencial Nº 023/2021, solicita a **aquisição de material de consumo – alimentação não perecível Timon - MA**

para atender a demanda da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa **E P MOURA LIMA**, CNPJ: 36.145.634/0001-80, no valor de R\$ 179.098,00 (cento e setenta e nove mil e noventa e oito reais) para **aquisição de material de consumo – alimentação não perecível Timon – MA** da demanda da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 82782 /2021 – FUNAC/MA. São Luís, 04 de novembro de 2021. Atenciosamente, **Sorimar Saboia Amorim Presidente da FUNAC/MA**.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – AGEM/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199305/2021 – AGEM/MA A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 28/2021 de 25 de junho de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de material de informática (servidor de dados e nobreak)**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e 10.403/2015. **A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 14h00min do dia 25 de novembro de 2021, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizada na Rua dos Guajurus, quadra 21, casa nº 04, Calhau, São Luís/MA**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/AGEM, no endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de pen drive, ou impresso ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Também está disponível aos interessados no site www.agem.ma.gov.br. São Luís (MA), 08 de novembro de 2021. **Thiago Vanderlei Braga**. Presidente da CSL/AGEM-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

HOMOLOGAÇÃO Câmara Municipal de São José de Ribamar, por sua Presidente, senhora Francimar Lima Silva Jacintho, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em, cujo questão, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para que a adjudicação em favor da empresa **M E M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.848.043/0001-21, no valor de R\$ 88.201,67 (Oitenta e oito mil, duzentos e um reais e sessenta e sete centavos.), representada por Edson Silva de Sousa Júnior, CPF: 047.261.223-98, produza seus efeitos jurídicos. São José de Ribamar - MA, 03 de novembro de 2021. **Francimar Lima Silva Jacintho** Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 65/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021A Câmara Municipal de Balsas, estado do Maranhão, por intermédio da Pregoeira subscrita e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 189, de 15 de junho de 2021, torna público que realizará às 9:30 horas, do dia 25 de novembro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a



Contratação de empresa para cessão de direito de uso (licença), implantação, treinamento de pessoal, atualização, suporte e manutenção técnica de Sistema Integrado de Gestão Pública da Câmara Municipal de Balsas/MA, a ser regida pelas normas do Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 12h00m, onde poderão ser consultados ou obtidos no portal da transparência, site: <https://www.cmbalsas.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone: (99) 3541-2086 e/ou email: cplcamarabalsas.ma@hotmail.com. Balsas-MA, 05 de novembro de 2021. MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP - CMTF. DATA DA ABERTURA: 25.11.2021 às 08h30min. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais de uso permanente (mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos em geral) de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **LEI REGENTE:** 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Newton Bello, nº 255 - Centro Tasso Fragoso/MA, no horário de 08h:00s às 12h:00s. (99) 3543 - 1070 ou gratuitamente no sítio www.tce.ma.gov.br; cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 04 de novembro de 2021. Francisco Erisnaldo da Silva - Vereador Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP - CMTF. DATA DA ABERTURA: 25.11.2021 às 14h30min. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, material de expediente e descartáveis para atender as necessidades da câmara municipal de Tasso Fragoso/MA. **LEI REGENTE:** 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Newton Bello, nº 255 - Centro Tasso Fragoso/MA, no horário de 08h:00s às 12h:00s. (99) 3543 - 1070 ou gratuitamente no sítio www.tce.ma.gov.br; cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 04 de novembro de 2021. Francisco Erisnaldo da Silva - Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 034/2021. Processo Administrativo nº 1437/2021 - Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de uma Unidade Escolar de 01 sala de aula e demais dependências no Povoado Madeira Cortada de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Abertura: 29/11/2021 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinhã- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadinhã/MA, 08 de Novembro de 2021. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA

RATIFICAÇÃO REFERENTE: Processo n.º928/2021- Matinha/MA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para o Município de Matinha/MA **RATIFICO** o Processo de contratação direta por dispensabilidade de Licitação nos termos do que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 em que couber. **EMPRESA CONTRATADA: T.O.F LIMA VALOR GLOBAL:** R\$ 47.720,62 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais) Matinha, 03 de novembro de 2021. **Linielda Nunes Cunha** Prefeita Municipal Matinha/MA.

RATIFICAÇÃO REFERENTE: Processo n.º623/2021- Matinha/MA **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de roupas hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Matinha/MA **RATIFICO** o Processo de contratação direta por dispensabilidade de Licitação nos termos do que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 em que couber. **EMPRESA CONTRATADA: LANA LETICIA ARAUJO SOUSA - ME VALOR GLOBAL:** R\$ 49.404,30 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos) Matinha, 03 de novembro de 2021. **Linielda Nunes Cunha** Prefeita Municipal Matinha/MA.

RATIFICAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 1.094/2021- Matinha/MA **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados na realização de palestra para formação continuada dos servidores públicos da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Matinha **RATIFICO** o Processo de contratação direta por dispensabilidade de Licitação nos termos do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 em que couber. **PESSOA FISICA CONTRATADA: Cleilma Câmara Neves VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Matinha, 03 de novembro de 2021. **Linielda Nunes Cunha** Prefeita Municipal Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CELICC, torna público aos interessados que realizará sessão pública para recebimento dos envelopes de Habilitação e Projeto de Venda às 09h00min (nove) horas do dia 30 de novembro do ano em curso, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAGRI, localizado à MA 201, Estrada de Ribamar, km 15, casa 02, Bairro Piçarreira, nesta cidade. Chamada Pública para credenciamento nº 02/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, bairro Centro, neste município de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h onde poderão ser consultado e obtido gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro) ou baixado no site/portal oficial da prefeitura municipal: <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>. São José de Ribamar/MA, 08 de novembro de 2021. Adiel Tavares Ribeiro. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021. AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 056/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR



PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia para atender as necessidades do Município de Zé Doca - MA, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 24 de novembro de 2021 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal – www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 05 de novembro de 2021. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 5.849/2021. OBJETO: “Registro de Preços do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação sob demanda de máquinas pesadas, para fins de limpeza pública e em atendimento as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação do município de Pinheiro -MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 039/2021-SRP, em favor da empresa: INGEN AMBIENTAL LTDA – EPP; CNPJ nº 05.905.482/0001-42; Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº 1, BAIRRO MATO GROSSO, PALMEIRÂNDIA – MA. CEP: 65.238-000 LOTES VENCIDOS: Lotes: I E II; Valor Global dos Lotes Vencidos R\$ 10.179.960,00 (dez milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Pinheiro - MA, 22 de outubro de 2021. Milton Anselmo Cruz Sá - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 5.850/2021. OBJETO: “Registro de Preços do tipo menor preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo camionetes, caminhões, passeio e vans, para atender as Secretarias Municipais, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro - MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2021-SRP, em favor das empresas: F.R. MARQUES EIRELI; CNPJ nº 63.447.866/0001-65; Endereço: AV. NINA RODRIGUES Nº 7, ED. PENÍNSULA M. E OFFICE, SALA 102 – PONTA D’AREIA; SÃO LUIS – MA. CEP: 65.077-300; ITENS VENCIDOS: 1, 2, 3 e 6. Valor Global dos Itens Vencidos R\$ 5.239.206,96 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos) e WA LOCAÇÃO LTDA; CNPJ nº 04.914.845/0001-43; Endereço: RUA SÃO LUIS Nº 121, VILA PALMEIRA, SÃO LUIS – MA; CEP: 65.047-050; ITENS VENCIDOS: 4, 5, 7 e 8. Valor Global dos Lotes Vencidos R\$ 4.037.948,04 (nove milhões, trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Pinheiro - MA, 27 de outubro de 2021. Milton Anselmo Cruz Sá - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA). ABERTURA DA SESSÃO: 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 25 de novembro de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição

dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 08/11/2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA). ABERTURA DA SESSÃO: 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 24 de novembro de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 08/11/2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 53/2021. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 53/2021, tipo menor preço. OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de medicamentos para os estabelecimentos de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos FOI REVOGADA. Motivo: ajustes no termo de referência e quantitativos. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com). Codó/MA, 05 de novembro de 2021. Thaynara de Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 – REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de novembro de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Tablets com o sistema Android para atender as demandas da Atenção Primária à Saúde, relativas ao cadastramento das famílias beneficiadas pelo SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 08 de novembro de 2021. Yago Souza Nunes. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará no dia 29 de novembro de 2021, as 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Avenida João da Mata e Silva, s/n, Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, para Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de duas salas para Município de Formosa da Serra Negra/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail cpl-formosadaserranegra@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Formosa da Serra Negra - MA, 10 de novembro de 2021. Cirineu Rodrigues Costa. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará no dia 29 de novembro de 2021, as 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Avenida João da Mata e Silva, s/n, Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, para Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Maria Francisca da Silva do Município de Formosa da Serra Negra/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail cpl-formosadaserranegra@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Formosa da Serra Negra - MA, 10 de novembro de 2021. Cirineu Rodrigues Costa. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará no dia 29 de novembro de 2021, as 17h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Avenida João da Mata e

Silva, s/n, Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, para Contratação de empresa especializada para construção de duas (2) pontes de concreto no Município de Formosa da Serra Negra/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail cpl-formosadaserranegra@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Formosa da Serra Negra - MA, 10 de novembro de 2021. Cirineu Rodrigues Costa. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará no dia 30 de novembro de 2021, as 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Avenida João da Mata e Silva, s/n, Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, para Contratação de empresa especializada para construção de escola de 12 salas de aula padrão FNDE no Município de Formosa da Serra Negra/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail cpl-formosadaserranegra@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Formosa da Serra Negra - MA, 10 de novembro de 2021. Cirineu Rodrigues Costa. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 ##TEX A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Concorrência Pública. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Construção do Centro Especializado em Reabilitação no Município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h00min às 12h00min e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos



mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. ##DAT Tuntum – MA, 03 de novembro de 2021. ##ASS Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Tomada de Preços - Nº006/2021	Data/Hora de Abertura 26/11/2021 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E APLICAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de novembro de 2021. Domingos Augusto de Oliveira Júnior – Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV nº 206 São Luís, quinta - feira, 04 de novembro de 2021 pag 30/44. EXTRATO DE CONTRATO Nº 317 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº014/2021. **Onde se lê: VALOR: R\$ 45.500,00(quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Leia-se: VALOR: R\$ 46.500,00(quarenta e seis mil e quinhentos reais).** Fortaleza dos Nogueiras 08 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 29.11.2021 às 10:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de serviço de reforma de escolas no município de Boa Vista do Gurupi, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço por Lote. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 – Centro – Boa Vista do Gurupi – MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdogurupi@outlook.com e pelo telefone (98) 8442-2782. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - Ma, 10 de novembro de 2021. Sr. Reginaldo Sousa Aroucha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 39/2021-CPL PROCESSO ADM. Nº 86/2021. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de novembro de 2021, às 09:00hs (nove horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa análise de potabilidade da água nos poços do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br; bem como no Mural de licitações do SACOP TCE ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 08 de novembro de 2021. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 40/2021-CPL PROCESSO ADM. Nº 87/2021. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de novembro de 2021, às 14:00hs (quatorze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br; bem como no Mural de licitações do SACOP TCE ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 08 de novembro de 2021. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2021. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preço visando a aquisição de oxigênio medicinal em ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA, no dia 24/11/2021 às 09h00, horário de Brasília. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª



a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br. São João dos Patos – MA, 08 de novembro de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2021. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de São João dos Patos/MA, no dia 24/11/2021 às 15h00, horário de Brasília. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br. São João dos Patos – MA, 08 de novembro de 2021. Géssyka Raflégia Lima Sousa - Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico nº 07/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, comunica aos interessados que as Licitações referentes ao Pregão Eletrônico nº 07/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de informática (Teclado, Mouse e Monitor) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Paraibano/MA, será **ADIADA** para o dia 16/11/2021 às 09:00. Paraibano/MA, 05 de Novembro de 2021. Elmodan Neres Coelho-Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico nº 08/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, comunica aos interessados que as Licitações referentes ao Pregão Eletrônico nº 08/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e contratação de bandas para a realização do evento “Aniversário da Cidade” do Município de Paraibano/MA, será **ADIADA** para o dia 16/11/2021 às 15:00. Paraibano/MA, 05 de Novembro de 2021. Elmodan Neres Coelho-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4099/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 036/2021, cujo objeto trata AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: BOLSA FAMÍLIA E CRIANÇA FELIZ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Data da disputa: **Data da disputa: dia 24 de novembro de 2021 às 09:00min horário de Brasília**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: licitacoessantaines@gmail.com. Santa Inês – MA, 08 de novembro de 2021. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE ABAIXO DISCRIMINADA, CUJO CERTAME SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO E 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 QUE INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE E SUA ALTERAÇÃO LEI 147/2014, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93, ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O PRESENTE CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 114/2021, 01º DE JANEIRO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086-07/2021.03 – PMPN. CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR O OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CLÍNICA MÉDICA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS HOSPITALARES ORAIS E INJETÁVEIS, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA E MATERIAL ODONTOLÓGICO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 16/11/2021 ATÉ ÀS 07H:59MIN DO DIA 26/11/2021. HORÁRIO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 26/11/2021 ÀS 08H:00MIN. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. O EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO PODERÁ SER OBTIDO: NA SALA DA CPLP, SITUADA NA RUA BOA ESPERANÇA, S/Nº, CENTRO – PAULINO NEVES (MA) – CEP: 65.585-000. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DE 08H:00MIM ÀS 12H:00MIM, OU NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.TCE.MA.GOV.BR; WWW.PAULINONEVES.MA.GOV.BR; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; OU PELO E-MAIL: LICITACAOCLPN@HOTMAIL.COM, PAULINO NEVES (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2021. KLAILSON DA COSTA FREITAS, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação para atender os interesses do Município de Primeira Cruz/MA**, no dia 23 de novembro de 2021, às 09h:00min (nove horas), no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal> e no site do TCEMA <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 08 de outubro de 2021. Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Pregoeiro



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 e 013/2021 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO das seguintes LICITAÇÕES:

MODALIDADE	NOVA DATA	OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021	23 de novembro de 2021 As 14h00min	Contratação de Pessoa Jurídica Transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021	24 de novembro de 2021 As 09h:-00min	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte fluvial para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA

A realização se dará no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal> e no site do TCEMA <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 08 de novembro de 2021. Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/ 2021. Processo Administrativo nº 3010.1410.118/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço GLOBAL, objetivando Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Darcy Vargas no povoado Várzea, zona rural do Município de Sucupira do Norte (MA), o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua Hilderico Rufino Guimarães, Nº 11, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, CEP 65.860-000, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metro de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a

utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. . O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Sucupira do Norte (MA), 05 de novembro de 2021. Isabella Lannay Costa Gomes – Presidente Da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021, REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021 REPUBLICAÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM E NO JORNAL ATOS E FATOS NO DIA 30/08/2021. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cururupu - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a Republicação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA, com abertura prevista para o dia 23/11/2021, às 09h30. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. O Edital estará disponível no site do LICITANET, no site da Prefeitura Municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br e, também, nos dias de expediente das 8 às 12 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, podendo, ainda, ser solicitado no e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Dúvidas e esclarecimentos nos e-mails: www.licitanet.com.br e cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 05 de novembro de 2021. João Carlos Braga - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: para contratação de empresa para aquisição de veículo novo 0 km, tipo micro-ônibus, para o transporte diário dos alunos matriculados no ensino público deste município de Barra do Corda para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Início da disputa ocorrerá dia 24 de novembro às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de novembro de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

**COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 05/10/2021, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luis - MA na Av. São Luís Rei de França, s/n (coord. **latitude 2°31'28,19"S e longitude 44°13'46,12"W**) com finalidade do uso da água para uso consumo humano, vazão 12,00 m³/h, período de bombeamento 16 h/dia Conforme e-Processo nº 204745/2021.

**VIENA SIDERÚRGICA S/A
CNPJ Nº 07.609.993/0001-42**

A Viena Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 24 de setembro de 2021, a Outorga de Direito de Uso nº 0700609/2021 da captação de água subterrânea no ponto de coordenadas geográficas: latitude 4°52'16,2"S e longitude 47°16'9,3"W, Poço Central, situado na Fazenda Santa Elza, Horto Florestal Pompéia, zona rural do município de Açailândia/MA, bacia hidrográfica do rio Mearim, com finalidade de uso para indústria, conforme dados constantes no e-processo nº 121474/2021.

**AUTO POSTO PERNAMBUCO LTDA
CNPJ: 10.298.651/0002-44**

A empresa AUTO POSTO PERNAMBUCO LTDA, CNPJ: 10.298.651/0002-44, torna público que requereu junto Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, a renovação da licença de Operação para atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo nº 2025/2016, localizado na PRAÇA LINO TEIXEIRA 335, ENTROCAMENTO, Imperatriz – MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA
CPF: 251.915.353-91**

JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF: 251.915.353-91, torna público, que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, conforme Processo nº 213935/2021, Fazenda Jose Domingos, localizada no município de São João do Sóter-MA.

PATRONATO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

PATRONATO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 05/11/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 33'44.51" S e 44° 03' 17,88" W, situado, a Pç. Da Matriz, 190, Centro, São José de Ribamar/MA, para fins de Serviços, conforme dados constantes no processo nº 214664/2021.

SUZANO S.A

SUZANO S.A torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial 0870610/2021, coordenadas geográficas 05°02'0,55"S e 48° 06'54,69"W Gr com vazão outorgada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na **Fazenda Campo Alegre**, localizada no município de Vila Nova dos Martírios, na Bacia do Riacho do Martírios, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de herbicidas, conforme dados constantes no processo nº 171516/2021.

**NATANIEL SALES
POSTO PARATY
CNPJ Nº 29.803.688/0001-20**

Torna público que **REQUEREU**, em Novembro de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – (LO), e-Processo Nº218048/2021, para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Rua Rio Branco, Nº01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras –MA, CEP:65.840-000.

**DIBRASA – DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
CNPJ Nº 69.387.066/0001-82**

A DIBRASA – DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.387.066/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/11/2021 a autorização para perfuração de poço tubular. Sendo a autorização nº 09435102021; coordenadas geográficas 02°27'39.10"S 45°06'26.60"W, com vazão de 40,0 m³/dia, bombeando 05:00 h/dia; o empreendimento está situado na Rod. MA 006 – Ponta de Santana – Pinheiro - MA, sendo o numero do e-processo: 152046/2021.

**WALCILANE LOPES RABELO
CPF Nº 628.394.031-53**

WALCILANE LOPES RABELO, CPF nº 628.394.031-53, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e Limpeza de Área para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo SEMA nº 218073/2021, localizado na Fazenda São Bento B, Zona Rural, município de Urbano Santos/ MA.

**REINALDO KAZUFUMI YOKOYAMA
CPF Nº 880.390.059-49**

Reinaldo Kazufumi Yokoyama, CPF nº 880.390.059-49, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental - LUA e Autorização de Supressão Vegetal – ASV para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo SEMA nº 218455/2021, localizado na Fazenda Canaã, Zona Rural, município de São Roberto/ MA.

**MARIA LUISA PINHEIRO DOS SANTOS
CPF Nº 127.603.663-91**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da Fazenda Brejão, localizada no município de Sítio Novo – MA, conforme o e-processo nº 215104/2021.

**EUCLIDES COELHO CORRÊA
CPF: 237.607.103-87**

EUCLIDES COELHO CORRÊA, CPF: 237.607.103-87, torna público, que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 218664/2021, Fazenda Vão da Subida, localizada no município de São João dos Patos-MA.

**F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ Nº 07.069.487/0001-08**

F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.069.487/0001-08, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Alcool, Gasolina e Óleo Diesel), Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 171275/2021.

**CONTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 151655/2021-SES/MA-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52; OBJETO: Aquisição de medicamento para atender demandas judiciais ajuizadas contra o Estado do Maranhão, conforme as quantidades e especificação constante no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua publicação; VALOR: R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 082/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4910; SUBAÇÃO-001-797 (JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS); FONTE-012100000; NATUREZA DESPESA-33.90.91.01; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE009770, emitida em 29/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, cédula de identidade nº 039.875.022.101-06 SESEP/MA, CPF nº 163.932.793-20, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2021/SESREF.: PROCESSO Nº 151655/2021-SES/MA-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI, CNPJ nº 08.563.277/0001-34; OBJETO: Aquisição de medicamento para atender demandas judiciais ajuizadas contra o Estado do Maranhão, conforme as quantidades e especificação constante no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua publicação; VALOR: R\$ 11.559,24 (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 082/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4910; SUBAÇÃO - 001797 (JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS); FONTE - 0121000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.91.01; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE009771, emitida em 29/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. LUIZ TARQUÍNIO PEREIRA CRUZ, cédula de identidade nº 732043972 SEJUSP/MA, CPF nº 444.932.583-49, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2021/SES. REF.: PROCESSO Nº 203.312/2021-SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.365.637/0001-96; OBJETO: 1º aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES, de acordo com os quantitativos e discriminações transcritas no Termo de Referência e Edital; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação no DOE;

VALOR: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 33358/2017, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2020-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES - UNIDADES DE SAÚDE); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE009720, emitida em 28/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. KOTARO ICHIKAWA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 238.490.798-05, portador do RNE nº G2128930 - DIREXEX, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 61.526/2021 - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água - CER III/SES.MA, em conformidade com os recursos oriundos da Proposta nº 06023.953000/1200-02 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES - UNIDADES DE SAÚDE); FONTE - 0308000000; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.12; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE009392, emitida em 21/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e a Sra. RAÍSSA RABELO FERREIRA, cédula de identidade nº 4007225-8 SDS/AL, CPF sob nº 136.619.254-07, pela Contratada. São Luís (MA), 26 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 61.526/2021 - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MEGALINE COMERCIAL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.353.183/0001-91; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água - CER III/SES.MA, em conformidade com os recursos oriundos da Proposta nº 06023.953000/1200-02 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 98.693,00 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais); FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES – UNIDADES DE SAÚDE); FONTE – 0308000000; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.12; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE009396, emitida em 21/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS, cédula de identidade nº 8778788 SSP/SP, CPF nº 828.492.428-53, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 61.526/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa PRIMAVERA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 41.143.642/0001-27; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água – CER III/SES.MA, em conformidade com os recursos oriundos da Proposta nº 06023.953000/1200-02 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 29.783,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES – UNIDADES DE SAÚDE); FONTE – 0308000000; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.12; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE009397, emitida em 21/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e a Sra. ROSÂNGELA MÁRCIA FIGUEIREDO DE CASTRO, cédula de identidade nº M-143.463 SSP/MG, CPF nº 488.819.886-15, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 61.526/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.793.812/0001-95; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água – CER III/SES.MA, em conformidade com os recursos oriundos da Proposta nº 06023.953000/1200-02 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 28.281,44 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais

e quarenta e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES – UNIDADES DE SAÚDE); FONTE – 0308000000; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.12; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE009398, emitida em 21/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. SILVIO MOREIRA DOS SANTOS, cédula de identidade nº 1822305 SSP/DF, CPF nº 830.417.701-30, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 61.526/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 32.519.346/0001-97; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água – CER III/SES.MA, em conformidade com os recursos oriundos da Proposta nº 06023.953000/1200-02 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 12.972,00 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES – UNIDADES DE SAÚDE); FONTE – 0308000000; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.12; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE009399, emitida em 21/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN, cédula de identidade nº 6.569.917-6 SSP/PR, CPF nº 035.982.519-20, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0124946/2021/SEGOV/MA. CONTRATO N.º 120/2021-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, CPF n.º 027.351.113-00. CONTRATADA: A.B DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ n.º 35.651.180/0001-56, representada por ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, CPF n.º 007.923.933-17. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na execução de IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NO MUNICÍPIO DE ANAPURUS -MA, localiza-



do na rodovia BR-202(Rodovia BR-202 com Rua da indústria), de acordo com as especificações técnicas inseridas nos anexos do Projeto Básico. **VALOR:** Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$ 3.553.156,81 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e reais, e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15-URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0317-CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/GESTÃO GOVERNAMENTAL; AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 18893-IMPLANTAÇÃO-PARQUE MUNICIPAL DE ANAPURUS; NATUREZA: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES; **MODALIDADE:** ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses (doze meses). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2021. São Luís - MA, 05 de novembro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 28/2021 PROCESSO Nº 0126 352/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** EMPRESA JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01335.973/0001-44, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, 151, Parque Manibura, Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo senhor Paulo de Fátima Farias Araújo Galvão, portador do CPF nº 235.037003-82. **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas dos prédios e equipamentos elétricos no prédio sede da SEFAZ-Ma. **VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$ 554.700,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 161010412204114457339039 – Administração da Unidade/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0101000000 – Recursos Ordinários **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. São Luís, 05 de novembro de 2021. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe-CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0172752/2021 – SARP. CONTRATO Nº 020/2021. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA:** L H DURANS PINHEIRO - EPP, CNPJ sob nº 12.532.115/0001-06. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o Registro de preços para aquisição de material de consumo - tipo água mineral. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ESFERA: Fiscal; FUNÇÃO: 04 Administração; PROGRAMA: 0328 Gestão de Pessoa e Patrimônio do Governo do Estado; SUBAÇÃO: 002766 MATERIAL DE CONSUMO; Natureza Despesa 33.90.39.57 Água Mineral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; PROGRAMA TRABALHO: 04 122 0328 4450 002766; SUBFUNÇÃO: 122 Ad-

ministração Geral; AÇÃO: 4450 Gestão de Programa; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo. **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, e Luís Henrique Durans Pinheiro, CPF Nº 224.559.303-00. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021 sob n.º 101, em 08/11/2021, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos. **Cauê Ávila Aragão** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA Nº 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 84/2021 – SSP. PROCESSO Nº 110761/2021 – SSP, de 17/06/2021. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 93/2021 – SSP, de 28/10/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa TRINCA ESPORTES LTDA, de CNPJ nº 02.902.969/0001-83. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo para fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 026/2020 – SARP/MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R\$ 50.625,00** (cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 0332. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Lucas Mascarenhas Mattos Bulos, de CPF nº 046.001.455-26, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.** Margareth Moura da Silva Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 88 /2021-ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 107090/2021-SSP, de 11/06/2021.ESPÉCIE: CONTRATO Nº 91/2021 – SSP, de 03/11/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, de CNPJ nº 30.517.827/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2020-SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 370/2020 - SEGEF, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Complementar



nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e, na Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 707.200,00 (setecentos e sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FES; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3323; Subação: 19234; Natureza da Despesa: 44.90.52.07; Fonte de Recurso: 0332. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miller Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Marco Antônio Cardozo Garcia Pinto, de CPF nº 304.398.608-30, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.** Margareth Moura da Silva Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0156534/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 196/2021 – SEAP de 28/10/2021; oriundo do Pregão Presencial nº 027/2020 – SARP/SEGEP/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA, CNPJ nº 04.315.383/0001-48; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de insumos e equipamentos para manutenção predial (instalações hidrossanitárias, louças, sanitários e acessórios), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.; **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$125.547,18 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos); **VIGENCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados; Subação: 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Natureza Despesa: 33.90.30.24 Material para manutenção de bens imóveis/instalações; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Maria Tavares Costa – Representante Legal, CPF nº 408.944.363-68, pela CONTRATADA **DATA DE ASSINATURA:** Em 28 de outubro de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 05 de novembro de 2021. **Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.**

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0156475/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 197/2021 – SEAP de 08/11/2021; oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020-SARP/SEGEP/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.298.960/0001-94; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de insumos e equipamentos para manutenção predial (hidrossanitárias), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada; **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 105.710,88 (cento e cinco mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos); **VIGENCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4244- Ressocialização de Apenados; **Subação:** 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.24 Material para manutenção de bens imóveis/instalações; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Alexandre Magno Teixeira Martins – Representante Legal, CPF nº 256.018.303-04, pela CONTRATADA **DATA DE ASSINATURA:** Em 08 de novembro de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 08 de novembro de 2021. **Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP.**

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 152467/2020-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 198/2021 – SEAP de 08/11/2021; oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2020 - CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA- EPP, CNPJ nº 04.315.383/0001-48; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o a aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS para implantação e aparelhamento de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde – UBS, localizadas em São Luís/MA e Davinópolis/MA, através do Convênio Federal nº 894009/2019-DEPEN/MJ.; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 27.670,70 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos), sendo o montante de R\$ 14.987,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais) referente ao item 2, e o valor de R\$12.683,70 (doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos) referente ao item 4, ambos adjudicados à contratada; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, prorrogável na forma do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação



orçamentária: Convênio 894009/2019 – PERMANENTES (Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6) Unidade Gestora: 560101 Sec. De Estado de Adm. Penitenciária; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687- Modernização de Gestão Prisional; Subação: 016049 Aquisição de Equip. E/Ou Materiais Permanentes; Natureza Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0.1.11.894009 Convênio N° 894009/2019/SEAP/MJSP; ESTADO- Órgão: 56.000- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade orçamentária: 56101- SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687- Modernização da Gestão Prisional; Subação: 002724 Aquisição de Equip. E/Ou Materiais Permanentes; Natureza Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Felipe José Carvalho Costa – Representante Legal, CPF nº 049.113.453-30, pela **CONTRATADA DATA DE ASSINATURA:** Em 08 de novembro de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 08 de novembro de 2021. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 181760/2021- STC. CONTRATO N.º 10/2021-STC.CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC**, CNPJ N° 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA: F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ N° 07.133.984/0001-28. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento para aquisição de passagens aéreas para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, conforme especificações e condições constantes deste termo. **VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício financeiro: 2021; Unidade Orçamentária: 11122; Unidade Gestora: 110122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0202; Ação: 4450; Subação: 2215 - Passagens aéreas; Natureza Despesa: 33.90.33.08; Fonte Recurso: 0.1.01.000000. **BASE LEGAL:** Inciso II do artigo 24 c/c alínea “a”, do inciso II do artigo 23 ambos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como as demais normas pertinentes à matéria. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação em razão do valor (menor preço da taxa de agenciamento). **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, na modalidade empreitada por preço unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 8 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF N° 080.168.283-53 e Francisco das Chagas de Moraes, CPF N° 044.002.593-15. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021 sob n.º 17, em 8/11/2021, da Assessoria Jurídica/STC. **Thaynara Santos Fernandes**-Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO N° 148965/2021/AGED-MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 004/2021. INSTRUMENTO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO N° 2021NE001 573.CONTRATANTE:AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700, CNPJ n° 39.270.268/0001-89. **OBJETO: Contratação de fornecimento de 01 (um) Freezer Vertical Brastemp. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. **VIGÊNCIA:** 05/11 até 30/12 de 2021. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13202 -**

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 0546 - Defesa Agropecuária; ND: 44.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos; FONTE: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados. **GESTOR E FISCAL:** Sonivalde Silva Santana, Matrícula/ID nº 9307-01 (GESTOR) e Sonizethe Silva Santana, Matrícula/ID nº 8853-0. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2021. São Luís, 08 de novembro de 2021.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

EXTRATOS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 014/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.793.347/0001-43, com sede na Rua Piauí nº 649, Centro, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lindomar Pires de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15692382000-8 GEJUSPC-MA e do CPF nº 963.930.763-72, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0173647/2021 - AGEMSUL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **05/11/2021** e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 40.479,12** (quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos). **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da AGEMSUL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação: 15.122.0352.4450. Subação: 013345 – Material de Consumo. Subação: 013346 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. **3.3.90.99** – (Material de Consumo, itens: 1; 9; 10; 11; 12; 13; 18; 19; 22; 25; 26) = Total R\$ 5.992,25 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). **4.4.90.99** - (Equipamentos / Mat. Permanente, itens: 14; 15; 28; 29; 31; 34; 37; 43; 44; 46; 51; 53; 54; 56) = Total R\$ 34.486,97 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). **17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** 17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Imperatriz (MA), 05 de Novembro de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA** - Presidente AGEMSUL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, re-



presentada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **E. C. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.045.767/0001-65, com sede na Rua Curitiba nº 333 - A, Jardim Morada do Sol, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edimilton César da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1491826 SSP-PI e do CPF nº 707.046.193-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0173647/2021 - AGEMSUL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.243,90 (trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos). **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da AGEMSUL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação: 15.122.0352.4450. Subação: 013345 – Material de Consumo. Subação: 013346 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. 3.3.90.99 (Material de Consumo, itens: 8; 17) = Total R\$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). 4.4.90.99 (Equipamentos / Mat. Permanentes, itens: 21; 32; 36; 38; 39; 40) = Total R\$ 28.788,90 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). **16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:** 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. **17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** 17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Imperatriz (MA), 05 de Novembro de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA** - Presidente AGEMSUL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.503/0001-67, com sede na Rua 74 nº 557, Centro, Goiânia - GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1482134 2ª Via DGPC/GO e do CPF nº 319.596.011-72, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0173647/2021 - AGEMSUL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem

celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais). **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da AGEMSUL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação: 15.122.0352.4450. Subação: 013346 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. 4.4.90.99 (Equipamentos / Mat. Permanente, itens: 45; 47; 48; 52) = Total R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais). **17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** 17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Imperatriz (MA), 05 de Novembro de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA** - Presidente AGEMSUL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.473.719/0001-08, com sede na Rua Bahia nº 06 Casa 28, Campo Pequeno, Colombo - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Jefferson Borges Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 97999007 SESP-PR e do CPF nº 054.732.249-62, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0173647/2021 - AGEMSUL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da AGEMSUL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação: 15.122.0352.4450. Subação: 013346 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. 4.4.90.99 (Equipamentos / Mat. Permanente, item 55) = Total R\$ R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:** 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei



nº 8.666, de 1993. **17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** 17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Imperatriz (MA), 05 de Novembro de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA** - Presidente AGEMSUL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.764.167/0001-03, com sede na Rua Tenente Américo Moretti nº 557, Vila Santa Catarina, São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carvalho Lendengue, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10675887-1 SSP-CE e do CPF nº 841.947.078-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0173647/2021 - AGEMSUL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.590,00** (três mil, quinhentos e noventa reais). **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da AGEMSUL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação: 15.122.0352.4450. Subação: 013346 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. 4.4.90.99 (Equipamentos / Mat. Permanente, item 33) R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais). **17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** 17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Imperatriz (MA), 05 de Novembro de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA** - Presidente AGEMSUL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **COMBRAS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.873.549/0001-56, com sede na SRES Quadra 02 Bloco S s/n Casa 14 Cruzeiro Velho, Brasília – DF, doravante designada **CON-**

TRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wellyngton de Assunção e Silva, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04274653001 DETRAN-DF e do CPF nº 296.776.881-20, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0173647/2021 - AGEMSUL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais). 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da AGEMSUL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação: 15.122.0352.4450. Subação: 013346 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. 4.4.90.99 (Equipamentos / Mat. Permanentes, itens 16; 20; 23) = Total R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais). **16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:** 16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. **17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** 17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Imperatriz (MA), 05 de Novembro de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA** - Presidente AGEMSUL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.323.297/0001-30, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro, Curvelo - MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Carlos Diniz Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14854629 SSP-MG e do CPF nº 083.721.346-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0173647/2021 - AGEMSUL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos,



conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.039,92 (nove mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos). **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da AGEMSUL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação: 15.122.0352.4450. Subação: 013346 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. 4.4.90.99 (Equipamentos / Mat. Permanentes, itens: 24; 49; 50) = Total R\$ 9.039,92 (nove mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos), **16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:** 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. **17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** 17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Imperatriz (MA), 05 de Novembro de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA** - Presidente AGEMSUL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, doravante designada CONTRATANTE, e a FLO-RIVALDO LOPES RABELO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.299.539/0001-66, com sede no Loteamento Morada dos Ventos nº 6, Quadra 28, Sabiazal, Parnaíba - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Florivaldo Lopes Rabelo, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1180566995 SSP-MA e do CPF nº 013.369.253-10, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0173647/2021 - AGEMSUL e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da AGEMSUL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação: 15.122.0352.4450. Subação: 013346 – Aquisição de**

Equipamentos e/ou Materiais Permanentes.4.4.90.99 (Equipamentos / Mat. Permanentes, item 30) = Total R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). **16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:** 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. **17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** 17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Imperatriz (MA), 05 de Novembro de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA** - Presidente AGEMSUL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, doravante designada CONTRATANTE, e a G. M. S. ABREU E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.331.504/0001-90, com sede na Rua Carlos Chagas nº 13, Ipase, São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Girlane Maria Santos Abreu, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 023445294-3 SSP-MA e do CPF nº 729.651.263-68, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0173647/2021 - AGEMSUL e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais). **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da AGEMSUL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação: 15.122.0352.4450. Subação: 013346 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. 4.4.90.99 (Equipamentos / Mat. Permanentes, itens: 35; 41) = Total R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais). **16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:** 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. **17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** 17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Imperatriz (MA), 05 de Novembro de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA** - Presidente AGEMSUL.**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da



cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.488.399/0001-66, com sede na Rua 03 nº 16- E, PQ Topazio, JD Bela Vista, São Luís - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 012745471999-6 SSP-MA e do CPF nº 253.356.423-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0173647/2021 - AGEMSUL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:** 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais). **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da AGEMSUL, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação: 15.122.0352.4450. Subação: 013345 – Material de Consumo. Subação: 013346 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. **3.3.90.99** (Material de Consumo, item 6) = Total R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). **4.4.90.99** (Equipamentos/ Mat. Permanentes, item 42) = Total R\$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais). **17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** 17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Imperatriz (MA), 05 de Novembro de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA** - Presidente AGEMSUL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2021/00 **Processo administrativo:** 1915/2021. **Número do contrato:** 084/ 2021/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. **Contratado:** **EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.** **CNPJ/Contratado:** 41.520.594/0001-49. **Signatário (s) /Contratado:** Fábio Túlio Vieira da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04001755245, DETRAN/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 239.525.713-34. **Objeto:** contratação temporária de empresa especializada na locação de tendas para suprir as necessidades nos eventos promovidos pela EMAP no Estado do Maranhão. **Vigência:** 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura contratual. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para os exercícios financeiros, 2021, fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais – Serviços de Terceiros PJ – Locação de Bens e Móveis. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II), e tendo em vista o constante do processo

administrativo nº 1915/2021, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. **Data da assinatura:** 04/11/2021. **Publique-se.** São Luís, 08 de Novembro de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 654/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.152/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 654/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH - **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH - **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda EPP - **CNPJ:** 10.793.812/0001-95- **REPRESENTANTE LEGAL:** Silvio Moreira dos Santos – **CPF:** 830.417.701-30. **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH - Despesa: 4-3-02-03-54 – Equipamentos de Informática. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica 277/2020-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05.11.2021. São Luís (MA), 05 de novembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 663/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDCX – SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120.786/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 663/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH-**CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH - **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Medcx-Serviços em Saúde Ltda. **CNPJ:** 29.150.416/0001-78. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Nonato Viana Oliveira. **CPF:** 827.077.743-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atendimento de 10 leitos de UTI adulto no Hospital Geral Municipal de Codó Drº Marcolino Jr – Codó, unidade administrada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.255.999,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da



seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH - Despesa: 4-3-02-02-14 Serviços Médicos de Intensivistas. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica 242/2021-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04.11.2021. São Luís (MA), 04 de novembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 664/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA SCAN DIAGNÓTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63749/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 664/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH-CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH - CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** SCAN DIAGNÓTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 18.520.715/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** THIAGO DIAS PENA MESQUITA SANTOS. CPF: 035.116.826-57. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Anti-soros para técnica tubo-convencional para os laboratórios de Imuno-Hematologia do Hemocentro (Hemomar), unidade administrada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 439.050,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH - Despesa: 4-3-02-03-50 Materiais e Reagentes para Laboratório. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica 241/2021-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05.11.2021. São Luís (MA), 05 de novembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 672/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MEDFAR - MA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42394/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 672/2021- GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH-CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH - CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** MEDFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.159.021/0001-54. **REPRESENTANTE LEGAL:** RINALDO RIBEIRO VIANA. CPF: 452.855.603-06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 134.120,00 (cento e trinta e quatro mil cento e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE**

FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH - Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica 180/2021-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05.11.2021. São Luís (MA), 05 de novembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021; RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES CNPJ: 07.628.126/0001-54, com sede na Avenida José Bruno de Barros, 121, Centro - Guimarães MA, CEP 65.255-000 e a empresa **Contac Comércio e Serviço Eirelli**, inscrito no CNPJ: 32.241.345/0001-23, situado na Av. Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para primeira etapa da reforma e adequação da Câmara Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 56.223,66 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos); VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de sua assinatura, até 31/12/2021. **RECURSOS: Órgão: 0101 – Câmara Municipal de Guimarães - MA, 01 031 0001 1.001 - Reforma/ Ampliação do Prédio da Câmara e Aquisição de Equipamentos; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; 0100000000 - Recursos Ordinários. ASSINATURA: Ariomagno Ferreira Cartagenes;** Presidente da Câmara Municipal e Gabriel Robson da Cruz Oliveira, CPF: 051.432.403-10, representante legal. Guimarães – MA, 05 de novembro de 2021. **Ariomagno Ferreira Cartagenes** CPF: 508.225.433-20 Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021/CMSJR. Poder Legislativo de São José de Ribamar, através da Câmara Municipal. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ: 07.523.400/0001-20, representada pela sua Presidente, **FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO**, CPF nº 705.718.563-49, e de outro lado a empresa **M E M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, LOGRADOURO: AV DOIS, NÚMERO: 37, BAIRRO/DISTRITO: CONJUNTO HABITACIONAL TURU, CEP: 65.066-690, SÃO LUÍS - MA, CNPJ sob o nº 00.848.043/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Edson Silva de Sousa Júnior, CPF: 047.261.223-98. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.201,67** (Oitenta e oito mil, duzentos e um reais e sessenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2021. São José de Ribamar - MA, 04 de novembro de 2021. **FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO** – Presidente da Câmara Municipal. **FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO**-Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021DL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições, através dos ordenadores de despesas abaixo mencionados, e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 051/2021DL **PROCESSO ADM Nº 112.10/2021.01-PMPN. BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA: PONTE POVOADO BANANEIRA COM 6,00 METROS DE COMPRIMENTO; PONTE POVOADO**



MARAJÁ COM 6,20 METROS DE COMPRIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM REGIME DE URGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA. **CONTRATADO: I. M. MARCINEIRO - CONSTRUTORA.** CNPJ nº. 15.660.100/0001-11. **VIGÊNCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 32.725,56 (trinta e dois mil setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0028.1043.0000/4.4.9 0.51.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de outubro de 2021. **ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA** – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. **JOÃO MACEDO DA SILVA** – Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 146/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099-09/2021.03 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 031/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SETOR DE ODONTOLOGIA, SETOR DE LABORATÓRIO, ASSIM COMO AS EQUIPES SANITÁRIAS E DE IMUNIZAÇÃO QUE PERTECEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, ESTABELECIDNA RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, NÚMERO 546, COMPLEMENTO: DISTRITO DE BONFIM PAULISTA, CEP: 14.110-000, DISTRITO RECANTO DAS FLORES, MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO/SP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 07.776.581/0001-05. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2022. VALOR: R\$ 36.890,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). PAULINO NEVES (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES (MA). LUCAS RANIERE BARBOSA BRÁS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 002/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO – MA e ROSIVALDO FERREIRA MARTINS. ESPECIE: Contrato de serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de pedreiro no espaço físico de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). VIGENCIA DO CONTRATO: Início 18/10/2021; Término: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – fundo de desenvolvimento da educação básica – FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40% Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso MSC, pelo contratante e Rosivaldo Ferreira Martins, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Ação Social Missionários do Sagrado Coração d Pinheiro – MA, 18 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 003/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO – MA e EDSON DA ASSUNÇÃO MENDES. ESPECIE: Contrato de serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de servente de pedreiro

no espaço físico de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS). VIGENCIA DO CONTRATO: Início 18/10/2021; Término: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – fundo de desenvolvimento da educação básica – FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40% Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso MSC, pelo contratante e EDSON DA ASSUNÇÃO MENDES, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Ação Social Missionários do Sagrado Coração d Pinheiro – MA, 18 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 004/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO – MA e JOSÉ REINALDO BARROS SILVA. ESPECIE: Contrato de serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de serralheiro no espaço físico de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS). VIGENCIA DO CONTRATO: Início 18/10/2021; Término: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – fundo de desenvolvimento da educação básica – FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40% Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso MSC, pelo contratante e José Reinaldo Barros Silva, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro – MA, 18 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 005/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO – MA e GILBERTO PEREIRA. ESPECIE: Contrato de serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de pintura nas instalações do espaço físico de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGENCIA DO CONTRATO: Início 18/10/2021; Término: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – fundo de desenvolvimento da educação básica – FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40% Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo contratante e Gilberto Pereira, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro – MA, 18 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 006/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO – MA e JOSE LUCIANO MORAES. ESPECIE: Contrato de serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de refrigeração de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). VIGENCIA DO CONTRATO: Início 18/10/2021; Término: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – fundo de desenvolvimento da educação básica – FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 –



Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40% Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo contratante e José Luciano Moraes, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Ação Social Missionários do Sagrado Coração d Pinheiro – MA, 18 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 007/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO – MA e JOSÉ FERNANDO MENDES. ESPECIE: Contrato de serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de pedreiro no espaço físico de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS). VIGENCIA DO CONTRATO: Início 18/10/2021; Término: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – fundo de desenvolvimento da educação básica – FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40% Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso MSC, pelo contratante e José Fernando Mendes, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Ação Social Missionários do Sagrado Coração d Pinheiro – MA, 18 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021-PMP-REF.: Processo nº 7.331/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021 SRP-PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa POSTO KIEFFER EIRELI-ME - OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 286.850,00 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0011.1727.0000-MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00-Material de Consumo; ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.365.0011.2364.0000-MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 – Material de Consumo;-ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.1751.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00-Material de Consumo; ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.365.0314.1750.0000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 -Material de Consumo-PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 14/10/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013-SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues-Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Danilo Jorge Trinta Abreu Junior, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 14 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos-OAB/MA 19.053-Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021-PMP-REF.: Processo nº 7.555/2021; CONCORRÊNCIA nº 006/2020 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa L O PINHEIRO COSTA LTDA - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de recuperação de estradas vicinais no município de Pinheiro-MA (PÓLO CAMPO NOVO), Trechos: Ponta Branca a Viveiro a São Paulo-Viveiro a Mais Perto-Viveiro a Buriti a Campo Novo a São Paulo-Buriti a Barros – Campo Novo a Queimada de João (31,30 KM), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres-VALOR GLOBAL: R\$ 1.460.356,18 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA., URB. E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0337.2298.0000-CONSTRUÇÃO, RECURSOS, MANUT. E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 20/10/2021; Término: 20/02/2022-BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 8.666/1993-SIGNATÁRIOS: Sr. Milton Anselmo Cruz Sá-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Leonardo Oliveira Pinheiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 20 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021-PMP - REF.: Processo nº 6.279/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021 SRP-PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - OBJETO: fornecimento de mobília para atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 18.591,50 (dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020400 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.1722.0000-MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 21/10/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Milton Anselmo Cruz Sá – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Luis Pedro Soares Carvalho pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 21 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.05 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021-PMP-REF.: Processo nº 6.279/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa R. B. S. FERREIRA EIRELI-ME - OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 162.910,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e dez reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.



0355.1722.0000-MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 21/10/2021; Término: 31/12/2021-BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Milton Anselmo Cruz Sá-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanlas pela CONTRATANTE e RAYLSON BRUCCE SODRÉ FERREIRA pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 21 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021-PMP - REF.: Processo nº 6.279/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 SRP-PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa TRM SOARES EIRELI-OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanlas do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 99.421,08 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.1722.0000-MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 21/10/2021; Término: 31/12/2021-BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Milton Anselmo Cruz Sá-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanlas pela CONTRATANTE e THANILSO RAFAEL MENEZES SOARES THANILSO RAFAEL MENEZES SOARES pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 21 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021-PMP-REF.: Processo nº 6.540/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa R. S. T. ABREU EIRELI-ME - OBJETO: fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres-VALOR GLOBAL:R\$ 139.361,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária:02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE, Funcional programática: 12.361.0011.1727.0000-MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 -Material de Consumo; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática:12.365.0011.2364.0000-MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária:022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.1751.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 -Material de Consumo; ÓRGÃO:02-PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária:022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDU-

CAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.365.0314.1750.0000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%, Natureza da Despesa:3.30.90.30.00 -Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/10/2021; Término: 31/12/2021-BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Renato Serra Trinta Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021-PMP-REF.: Processo nº 3.570/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2020 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa M. DO S. SOARAES PEREIRA - ME - OBJETO: fornecimento de roupa cirúrgica para serem utilizadas no desenvolvimento das atividades das unidades hospitalares de saúde do município de Pinheiro - MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 251.262,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.0318.1752.0000-MANUT. E FUNC. DO BLOCO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/10/2021; Término: 31/12/2021-BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000-SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Maria do Socorro Soares Pereira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053-Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021-PMP - REF.: Processo nº 7.772/2021;PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 SRP-PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa R. B. S. FERREIRA EIRELI-ME - OBJETO: fornecimento sob demanda de material esportivo, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 33.897,50 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0340.2247.0000-MANUT DOS ESPAÇOS DE DESPORTO E LAZER; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/10/2021; Término: 31/12/2021-BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000-SIGNATÁRIOS: Milton Anselmo Cruz Sá – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanlas pela CONTRATANTE e RAYLSON BRUCCE SODRÉ FERREIRA pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021-PMP-REF.: Processo nº 7.956/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J DE J COSTA EIRELI-OBJETO: fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de



licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 209.659,32 (duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; Funcional programática: 12.361.0011.1727.0000-MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00-Material de Consumo; ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; Funcional programática: 12.365.0011.2364.0000-MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; Funcional programática: 12.361.0311.1751.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00-Material de Consumo.; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; Funcional programática: 12.365.0314.1750.0000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00-Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27/10/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Janielson de Jesus Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 27 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021-PMP - REF.: Processo nº 7.950/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J DE J COSTA EIRELI - OBJETO: fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 160.590,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; Funcional programática: 12.361.0011.1727.0000-MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00-Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; Funcional programática: 12.365.0011.2364.0000-MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; Funcional programática: 12.3610311.1751.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo.; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; Funcional programática: 12.365.0314.1750.0000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00-Material de Consumo-PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27/10/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Luís Pedro Soares Carvalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 27 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

cio:27/10/2021; Término:31/12/2021-BASE LEGAL:com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000-SIGNATÁRIOS:Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Mailson Costa Lopes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 27 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021-PMP - REF.: Processo nº 7.950/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - OBJETO: fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 152.404,80 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; Funcional programática: 12.361.0011.1727.0000 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; Funcional programática: 12.365.0011.2364.0000 - MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Funcional programática: 12.361.0311.1751.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo.; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; Funcional programática: 12.365.0314.1750.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.30.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27/10/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Luís Pedro Soares Carvalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 27 de outubro de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO 235/2021- MATINHA-MA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA CLEILMA CÂMARA NEVES. **Processo Administrativo n.º 1.094/2021-Matinha/MA**, referente à licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita **Linilda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** Sra. **CLEILMA CÂMARA NEVES**, Brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 022.123.283-46 e no RG nº 020027592002-5, residente e domiciliada na Rodovia Br, Campo aviação, 529, Centro, Matinha-MA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados na realização de palestra para formação continuada dos servidores públicos da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas



para as Mulheres do Município de Matinha. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02 08 01 SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. POL. PUB. P/MULHERES; 08 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, 05 de novembro de 2021. **LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DE CONTRATO 232/2021- MATINHA - MA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** E A EMPRESA **T.O.F LIMA**. **Processo Administrativo n.º 928/2021-Matinha/MA**, referente à licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita **Linielma Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA T.O.F LIMA**, situada na Avenida São Luís Rei de França nº 01, Quadra 10, Lote 01, Bairro Turu, São Luís - Maranhão, inscrito no **CNPJ nº 37.974.739/0001-04**, neste ato representado por Taciana Oliveira Fernandes Lima, portador do RG. nº 0203746220021 SSP/MA, CPF n.º 036.136.133-52. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para o Município de Matinha/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 47.720,62** (quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** Contados a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 01 02 SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER; 27 813 0003 2072 0000 Manutenção e Funcionamento da Superintendência de Esportes e Lazer. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo, 05 de novembro de 2021. **LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DE CONTRATO 233/2021- MATINHA-MA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** E A EMPRESA **LANA LETÍCIA ARAÚJO SOUSA-ME**. **Processo Administrativo n.º 623/2021-Matinha/MA**, referente à licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita **Linielma Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA: LANA LETÍCIA ARAÚJO SOUSA-ME**, situada na Avenida dos Holandeses nº 07, Bairro Calhau, São Luis-MA, inscrito no **CNPJ nº 39.513.345/0001-84**, neste ato representado por Lana Letícia Araújo Sousa, portador do RG. nº 255188820036SSP/MA, CPF n.º 02714001378. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de roupas hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Matinha/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura do contrato até 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.404,30 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa relativa a este Contrato ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: 02 16 01 FMS; 10 301 0024 2042 0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 10 302 0024 2043 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo, 05 de novembro de 2021. **LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal de Matinha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021, PROC. ADM. Nº 06. 114. 072/2021- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2021**. **OBJETO:** Locação de um imóvel para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DE ALIMENTOS, durante o exercício de 2021. **PARTES:** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADO:** **ALYNNE LAYARA COSTA SILVA**. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0211-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Funcional Programática: 08.122.0070.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **SIGNATARIOS:** Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante **ANA PAULA VIEIRA SILVA**– Secretária Municipal de Assistência Social e **ALYNNE LAYARA COSTA SILVA**, pela contratada CPF nº 025.155.623-96 Matões – MA, 05 de Novembro de 2021. Publique-se, Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.136/2020. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2020**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios e material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATADO:** **C F ARAUJO COMERCIO-ME**. Valor Global: R\$ 25.032,15 **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0206- Fdo. Mun. E Val. Prof. Educ. **FUNDEB FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0120.2030 – Manut. Das Atividades da Educação Básica Municipal **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães- Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, **C F ARAUJO COMÉRCIO-ME** CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.143/2020/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2020**. **OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos para os veículos da Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATADO:** **GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 7.794,00 **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0206- Fdo. Mun. E Val. Prof. Educ. **FUNDEB FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0120.2030 – Manut. Das Atividades da Educação Básica Municipal **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães- Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, **GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI** CNPJ Nº 05.957.688/0001-16. Matões - MA, 05 de Novembro de 2021. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato N° 359/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL n° 029/2021-CPL/PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **FENIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.141.809/0001-04, com sede na R S - 02, N° 622, QD S – 02 LT – 06, Bairro ST Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74.823-430, neste ato representado pelo senhor EDSON ROQUE PESCONI, RG n° 1496734 SSP/GO, CPF n° 063.067.638-05. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Portal de Transparência e E-sic, visando atender demandas da Administração, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **FONTE DE RECURSO:** ORGÃO: 01 – Prefeitura Municipal de Riachão. UNIDADE: 03 – Secretaria Municipal de Administração. AÇÃO: 04.122.0002.2-002- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. ORGÃO: 01 - Prefeitura Municipal de Riachão. UNIDADE: 05 - Secretaria de Planejamento. AÇÃO: 04.121.0002.2 - 029 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Áreas Afins. NATUREZA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG n° 032234772006-0 – SSP/MA, CPF n° 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **FENIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, representada pelo senhor EDSON ROQUE PESCONI, RG n° 1496734 SSP/GO, CPF n° 063.067.638-05 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de novembro de 2021 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA

TERMO DE CONTRATO Extrato de Termo de Contrato de n.º 09/7/2021, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa **DL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de eventos de interesse deste município. **Prazo para execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 04 de novembro de 2021. **Valor R\$ 136.020,00** (Cento e trinta e seis mil e vinte reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05. Sec. Mun. Educ. Cult. Desp. e Lazer, 0504. Sec. Mun. Educ. Cult. Desp. e Lazer, 13.392.0473.2.075. Festividades Culturais, Folclóricas e Comemorativas, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Luis Carlos Gomes da Silva Junior - Assessor Jurídico.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 098/2021, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa **V. H. DA S. COSTA ALVES**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de eventos de interesse deste município. **Prazo para execução:** 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2021. **Valor R\$ 520.000,00** (Quinhentos e vinte mil reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05. Sec. Mun. Educ. Cult. Desp. e Lazer, 0504. Sec. Mun. Educ. Cult. Desp. e Lazer, 13.392.0473.2.075. Festividades Culturais, Folclóricas e Comemorativas, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Luis Carlos Gomes da Silva Junior - Assessor Jurídico.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 099/2021, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa **R. P. EVENTOS LTDA ME**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de eventos de interesse deste município. **Prazo para execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 04 de novembro de 2021. **Valor R\$ 59.596,00** (Cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis mil reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05. Sec. Mun. Educ. Cult. Desp. e Lazer, 0504. Sec. Mun. Educ. Cult. Desp. e Lazer, 13.392.0473.2.075. Festividades Culturais, Folclóricas e Comemorativas, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Luis Carlos Gomes da Silva Junior - Assessor Jurídico.**

CONVÊNOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO RESENHA DE CONVÊNIO N° 78/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO N° 205185/2021-SSP, de 18/10/2021. ESPÉCIE: Convênio n° 91/2021- SSP, de 04/11/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, de CNPJ n° 06.021.810/0001-00, como **CONVENIADA**. **OBJETO:** A parceria entre os participantes, visando à cooperação mútua entre os dois órgãos, com os fins precípuos de oferecimento de curso de formação de armamento e tiro, pela **CONVENIENTE**, para Formação da Guarda Municipal da **CONVENIADA**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, de 21.06.1993. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a considerar da data da assinatura. **tela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENIENTE e a Prefeita Municipal de LAGO DA PEDRA/MA, Sra. Maura Jorge de Melo Ribeiro, CPF n° 209.489.483-53, pela CONVENIADA. DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2021. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE CONVÊNIO RESENHA DE CONVÊNIO N° 79/2021-ASSEJUR/SSP PROCESSO N° 180918/2021-SSP, de 17/09/2021. ESPÉCIE: Convênio n° 90/2021- SSP, de 03/11/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, como **INTERVENIENTE**, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, de CNPJ n° 06.000.244/0001-50, como **CONVENIADA**. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os participantes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora conveniado. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, de 21.06.1993. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Sil-



va – Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão – IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, CPF nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE**, e o Prefeito Municipal de ALCÂNTARA/MA, Sr. Willian Guimarães da Silva, CPF nº 055.008.933-00, pela **CONVENIADA**. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de novembro de 2021. **AVERBAÇÃO**: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021**. MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109731/2021. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 365442950 GEJUSPCMA e CPF nº 618.127.303-49, e por seu Diretor Financeiro, **WAGNER GUIMARÃES DE SENA** brasileiro, gestor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.843.903-20 e CI nº 1032222988, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e o **MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA**, com CNPJ/MF nº 06.021.810/0001-00, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de Lago da Pedra/MA, inscrita no CPF sob o nº 209.489.483-53, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, tendo como intervenientes o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**, neste ato representado pelo seu titular, **JOSÉ MORAIS NOLETO**, inscrito no CPF sob o nº 255.795.683-04 e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA**, CNPJ/MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante Geral, **PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 290.607.963-49. **OBJETO**: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de Lago da Pedra/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias dos Órgãos Convenientes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; nº 619, de 2016 e 637, de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 22/10/2021. **SIGNATÁRIOS**: **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do DETRAN/MA; **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; **MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO** Prefeita Municipal de Lago da Pedra/MA; **JOSÉ MORAIS NOLETO**, representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público e **PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS** Comandante Geral da PMMA.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181271/2021. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 365442950 GEJUSPCMA e CPF nº 618.127.303-49, e por seu Diretor Financeiro, **WAGNER GUIMARÃES DE SENA** brasileiro, gestor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.843.903-20 e CI nº 1032222988, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA**, com CNPJ/MF nº 06.226.583/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **ZEZILDO ALMEIDA JÚNIOR**, residente e domiciliado no Município de Santa Helena/MA, inscrito no CPF sob o nº 254.131.633-04, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, tendo como intervenientes a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, neste ato representado pelo seu titular, **ANTONIO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 062.775.003-68 e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA**, CNPJ/MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante Geral, **PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 290.607.963-49. **OBJETO**: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de Santa Helena/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias dos Órgãos Convenientes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; nº 619, de 2016 e 637, de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 27/10/2021. **SIGNATÁRIOS**: **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do DETRAN/MA; **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; **ZEZILDO ALMEIDA JÚNIOR** Prefeito Municipal de Santa Helena/MA; **ANTONIO SILVA**, Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte e **PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS** Comandante Geral da PMMA.

CONVOCAÇÃO

GRANORTE S.A.
CNPJ 06.049.258/0001-69
NIRE 201300005927

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em primeira convocação às 17:00 horas do dia 19 de novembro de 2021, no escritório social situado na Av. Colares Moreira, nº 07, Centro Empresarial Inícius de Moraes, Salas 1106/1107, Renascença, São Luís – MA CEP 65071-322, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Tomar as contas dos Administradores; deliberar sobre as demonstrações financeiras da sociedade, relativas aos exercícios sociais fin-**



dos em 31.12.2018; 31.12.2019 e 31.12.2020; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Eleger os Membros do Conselho Fiscal; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Autorizar contratação de financiamento bancário para aquisição de equipamentos; (2) Autorizar a Diretoria a alienar bens móveis e imóveis da empresa; (3) Abertura de filial; (4) Fixar a verba de remuneração da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal **Informações Gerais:** 1. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia se encontram à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. 2. **Participação nas Assembleias Gerais:** Os Acionistas deverão comparecer às Assembleias Gerais munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, (b) instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador e/ou documento que prove a legitimidade de representação. São Luís – MA, 08 de novembro de 2021. **José Carlos dos Santos Salgueiro** Diretor-Presidente.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO: DECISÓRIO. **FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO -PROCESSO Nº 113336/2021 - SES. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021-CSL/SES. OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA na implantação dos Centros de Hemodiálise e outras eventuais demandas das unidades de saúde do Estado do Maranhão, conforme quantidade e destinações descritas no Termo de Referência. • **RECORRENTE:- SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 07.681.387/0001-38 (ITEM 01) •RECORRIDA: -FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA., CNPJ nº 01.440.590/0001-36 (ITEM 01)** Considerando o julgamento, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1970/2021/SAAJ/SES, RATIFICO a decisão da Pregoeira Oficial, para: **a) DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso impetrado pela recorrente, **SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 07.681.387/0001-38**, quanto ao item 01, **desclassificando** a recorrida, **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ nº 01.440.590/0001-36**, não prosperando as alegações que pudessem gerar sua inabilitação. São Luís (MA), 05 de novembro de 2021. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**-Secretário de Estado da Saúde.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

DECRETO Nº 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO, Prefeito Municipal Matões – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:** Art. 1º - O Município de Matões, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 592/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2024, tornam público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada durante o mês de novembro de 2021, tendo como tema “Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”. Art. 2º - A realização da Conferência de Educação no Município de Matões será

organizada e coordenada pelos membros da Comissão Organizadora nomeados na Portaria nº 43, de 14 de outubro de 2021. 1º - A Conferência Municipal de Educação de Matões, de forma presencial, acontecerá no dia 23 de novembro de 2021, oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos da educação do Município para debater o Documento Referência da CONAE 2022. Art. 3º - A Conferência tem por objetivos: **I** - Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento Referência da CONAE 2022; **II** - Reunir informações para contribuir no debate do Documento Referência nos encontros escolares e nas Conferências Municipais de Educação. Art. 4º - As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Matões/MA, 14 de outubro de 2021. **FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO** - Prefeito Municipal.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ERRATA Nº 002/2021 – CSL/SEMU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SEMU/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018740/2021. A Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 161/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIIFICAÇÃO** ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, relativo ao **PROCESSO Nº 0018740/2021**, publicado no DOE/MA, Publicação de Terceiros, nº199, pág. 33 em 22/10/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório: - No item 5.8: **Onde se lê:** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte podem se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar nº 123/2006. Leia -se: Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte **NÃO podem** se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar nº 123/2006. **Mantêm-se as demais cláusulas do Edital, inclusive a data e horário da Sessão Pública.** Publique-se. São Luís -MA, 05 de novembro de 2021. **Krisleine Bezerra Gomes** – Pregoeira.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

ERRATA. Referente ao segundo termo aditivo ao Contrato nº 021/2021 - AGEM, celebrado entre a AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA e a empresa PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, Processo n.º 0199948/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, datada de 05/11/2021, página 05, ONDE SE LÊ: “...LUÍS SERGIO AMARAL FERNANDES...”, LEIA-SE: “...LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO...” e ONDE SE LÊ: “...DATA E LOCAL DE ASSINATURA: SÃO LUÍS (MA), 28 de outubro de 2021...”, LEIA-SE: “... DATA E LOCAL DE ASSINATURA: SÃO LUÍS (MA), 29 de outubro de 2021...” . São Luís/MA, 08 de novembro de 2021. Lívio Jonas Mendonça Corrêa, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA DO CONTRATO Nº 036/2021 - EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados a ERRATA relativa ao Contrato nº 036/2021-EMAP, cujo objeto é a concessão de apoio financeiro (patrocínio) ao Centro de Estudos em Logística, Transportes, e Comércio Exterior do Brasil Export – C.E.B.E LTDA, para a realização do **Nordeste Export 2021, nos seguintes termos: 1 CLÁUSULA DÉCI-**



MA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da sua assinatura. **Onde se lê:** “contados da sua assinatura”, **Leia-se:** “contados do encerramento do último evento”. São Luís – MA, 04 de novembro de 2021. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, Presidente/EMAP.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ERRATA Nº013/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021-AL Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 009/2021-CPL/AL. Processo Administrativo Nº 0433/2020, Pregão Eletrônico nº 025/2021, cujo objeto trata de “Aquisição de plantas ornamentais de forração, adubos, vasos de plantas, jardineiras e outros materiais de paisagismo para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia 03 de novembro de 2021: **Onde se lê:** “...**PROCESSO 0433/2021...**” **Leia-se:** “... **PROCESSO 0433/2020**”. São Luís, 08 de novembro de 2021. André Luís Pinto Maia – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. Objetivando Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Construção de Poço Artesiano no Município de Sucupira do Norte (MA), RECURSOS: CODEVASF CV nº 8.274.00/2020, proc. Adm. Nº59580.000612/2020-13; A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, informa a todos que possa interessar que o AVISO DE LICITAÇÃO publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO -DOEMA, SEXTA - FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021, PÁGINA 20, ONDE LEU-SE: à realizar-se às 09:00 do dia 22 de novembro de 2021; **LEIA-SE: à realizar-se às 09:00 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.** As demais informações estão corretas. Comissão Permanente de Licitação do município de Sucupira do Norte - MA.

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021. Objetivando Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Reforma do Estádio Raimundo Barros Milhomem na sede do Município de Sucupira do Norte (MA), RECURSOS: Contrato de Repasse 902772/2020/MCIDADES/CAIXA; A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, informa a todos que possa interessar que o AVISO DE LICITAÇÃO publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO -DOEMA, SEXTA - FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021, PÁGINA 20, ONDE LEU-SE: à realizar-se às 11:00 do dia 22 de novembro de 2021; **LEIA-SE: à realizar-se às 11:00 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.** As demais informações estão corretas. Comissão Permanente de Licitação do município de Sucupira do Norte - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA

ERRATA. A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desde, informar a errata do Extrato de Contrato nº 56/2021, publicado no Diário do Município de Paraibano/MA, edição do dia 30 de abril de 2021, ANO V, nº 1080, Página 02 e 03. **Onde se lê:** R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais). **Leia-se:** R\$ 99.400,00 (Noventa e nove mil e quatrocentos reais). Paraibano/MA, em 05 de novembro de 2021. Maria Raimunda Freitas Teixeira dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ESTATUTOS

INSTITUTO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL CONQUISTANDO O SABER

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: O Instituto Comunitário Educacional Conquistando o Saber, constituída em 06 de Janeiro de 2017, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, de caráter civil, beneficente, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Tempo Indeterminado. **FINALIDADE:** **a)** Promover a Educação e desenvolver a cultura; do Instituto Comunitário Conquistando o Saber, nas modalidades da Educação Infantil, Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental, que tem como mantenedora desta Entidade; **b)** Prestar assistência de ordem social a seus associados, promovendo recreação e lazer sadio dentro dos requisitos exigidos pelos princípios da sociabilidade moderna; **c)** o Instituto Comunitário Educacional Conquistando o Saber promove e desenvolve o esporte da escolinha de futebol “Pitanguense” das categorias sub (13) treze, sub (15) quinze e sub (17) dezessete; **d)** Promover proteção à família, à infância, à adolescência e a velhice; **e)** Amparar as crianças e adolescentes; **f)** Promover a integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos; **g)** Dar atendimento e assessoramento aos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – CNAS, na defesa e na garantia dos seus Direitos; **h)** Combater a exploração sexual de menores, trabalho infantil e a prostituição, considerando a participação e a orientação das instituições que lidam com a questão; **i)** Ações de preservação, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência; **j)** Promover a conservação da saúde ambiental, agricultura familiar, a fauna e a flora, pesca e demais recursos naturais indispensáveis à sobrevivência humana; **k)** Prestar serviços de apoio e assistência às comunidades, com formação técnica ou superior com cursos de capacitação e atividades direcionadas à arte, cultura, educação, esporte e lazer. **ADMINISTRAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **PATRIMÔNIO:** O Patrimônio e a Receita da Entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O Instituto poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou a realização de trabalhos específicos. **Gracinete Maria Castro Ramos.**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO POLO TINAI II – SÃO LUÍS/MA

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO POLO TINAI II – SÃO LUÍS/MA RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Associação dos Pequenos Agricultores do Polo Tainá II é uma Associação Civil sem fins lucrativos, políticos, partidários, ou religiosos e com personalidade jurídica própria e distinta das de seus associados e com prazo indeterminado de duração, com foro Jurídico na comarca de São Luís - MA. Constituída em 20 de junho de 2021, com sede provisória no Tainá II, município de São Luís - MA, Estado do Maranhão. A representação da categoria abrange todos os associados nos termos da lei vigente. **FINALIDADES:** Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores do Tainá II; Representar os moradores do Tainá II, em suas reivindicações junto aos poderes constituídos; Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem-estar da comunidade; Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza; Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, e fora dela dando-lhe conhecimento dos problemas



no povoado, pleiteando as respectivas soluções; Desenvolver trabalho com criança, adolescente e idoso proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida; Incentivar os agricultores no fortalecimento da agricultura familiar; Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos jovens e aos idosos; Desenvolver um trabalho voltado para área da agricultura e piscicultura, avicultura e outros; Administrar Jornal e Rádio Comunitária e atividades esportivas; Realizar convênios e programas de intercâmbios com organizações oficiais ou privadas de âmbitos estadual, nacional, internacional ou de outros fóruns; Administrar Creche Comunitária, Casa de Idosos, Casa Lares; Organizar e realizar projeto de infraestrutura nas áreas de Habitação, construção, reforma e ampliação nas áreas rurais e urbanas, casa de farinha, saneamento ambiental, na ampliação de poços artesianos, rede de distribuição e aterro sanitário e na área de estradas vicinais, na construção e melhoramento de caminho de acesso e pavimentação de ruas e avenidas; Desenvolver programas educacionais de ensino regular e outros, de qualificação e requalificação aos associados, através de convênios e/ou parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente; Vice-presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Conselho Fiscal. **PATRIMÔNIO:** Bens móveis e imóveis que possuir e vier possuir; Contribuições dos associados; Subvenções, legados, donativos e outros; Vendas patrimoniais; d) Resultados das atividades sociais. **VANIA ARAÚJO FEITOSA** Presidente.

CENTRO COMUNITÁRIO, CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CCCNSF

RESENHA ESTATUTÁRIA Centro Comunitário, Capela Nossa Senhora de Fátima DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário, Capela Nossa Senhora de Fátima – CCCNSF. É uma sociedade Civil, sem fins lucrativos. **SEDE E FÓRUM,** na cidade de São Luis-MA; **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **OBJETIVO:** Social, Econômico e Cultural, no sentido de apoiar no empreendimento desenvolvido por esta Entidade, com a aquiescência do Santuário Nossa Senhora da Conceição – Monte Castelo, nesta cidade, bem como promover o lazer, atividade educacional, religiosa, tudo que tiver no alcance desta instituição. **ADMINISTRAÇÃO:** Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Assembléia Geral; **PATRIMÔNIO:** Será constituído por bens móveis e imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices, contribuições dos associados, contratos com órgãos públicos e privados. Em caso de dissolução, os bens serão destinados a outra entidade congênera. **MANDATO:** A Diretoria terá por tempo determinado de 2 (dois) anos, com direito a reeleição.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

LEI Nº 711, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021. Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Matões/MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. **Art. 1º.** Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, por meio do art. 2º, inc. VI, do respectivo Estatuto Consolidado, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Matões/MA, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações. **Art. 2º.** A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade,

validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **Art. 3º.** A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.diariooficial.famem.org.br/>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo. **Art. 4º.** As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos. **Art. 5º.** Os direitos autorais e a responsabilidade pelo conteúdo dos atos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão são do órgão que o produziu. **§1º.** O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução. **§2º.** O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais. **Art. 6º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. **Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO DE MATÕES.

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DE NOTA DE EMPENHO. PROCESSO Nº 0181671/20 21-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Empresa JORGE PEREIRA FONTOURA, inscrita no CNPJ nº 23.144.457/001-75. **OBJETO:** Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização, incluindo o fornecimento de produtor químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI's e material de consumo adequado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDEA e o Banco de Alimentos do Estado do Maranhão. **VALOR:** R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UO	15101 - SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0.1.22.000000 – Adicional do ICMS - FUMACOP
Ação	4782 – Banco de Alimentos
Subação	018113 – Outras Despesas Correntes-Banco Alimentos
Natureza da Despesa	33.90.39.78
Valor	R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
Nota de Empenho	2021NE001780

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Maranhão, podendo ser prorrogado, observado às disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 08 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**-Secretária



rio Adjunto de Administração e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, matrícula nº 00075090-4. Pela **CONTRATADA: JORGE PEREIRA FONTOURA**, CPF nº 279.555.163-20. **FABIOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

PROCESSO Nº 3995/2021- CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 137/2021- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 24.619.860-6 SSP/SP e CPF nº 184.545.998-94, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a Empresa KSB; CNPJ 60.680.873/0001-14, denominada **CONTRATADA OBJETO: CMB; PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS; VALOR: R\$ 34.052,05; ND:3932 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.9.01.05 - MATERIAIS ELÉTRICOS; PI: INVESTIMENTO; MODALIDADE: PREGÃO 016/2020 ATA 30/2020 BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 08 de novembro de 2021. JAMES VASCONCELOS DA SILVA-Gerente de Suporte Administrativo.**

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1424-DPGE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021
O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** Resolução nº 013, de 25 de novembro de 2016; **Considerando** o e-mail do Defensor Jessé Mineiro de Abreu, datado de 05 de novembro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder vacância a **Jessé Mineiro de Abreu**, Defensor Público de 1ª classe, Matrícula nº 2496834, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, pelo prazo de **3 (três) anos**. **Art. 2º** A vacância que ora se concede compreenderá o período de **17 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2024**. **Art. 3º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2021. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de novembro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

PORTARIA Nº 043, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021. CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMAE. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da IV Conferência Municipal de Educação- COMAE, **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação – COMAE, encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades COMAE. **Art.2º** A IV Conferência Municipal de Educação – COMAE será realizada em Matões/MA no dia 23 de novembro de 2021 e tem como tema: “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”. **Parágrafo Único.** A Conferência Municipal deverá ser realizada nos dias 23 de novembro de 2021. **Art. 3º.** A Comissão Organizadora da COMAE é integrada pelos representantes das entidades a seguir designadas:

Profissionais da Educação Municipal de Educação	José Vander Oliveira Guimarães Luciano Matias Aquino
Representantes de Estudantes	Rafaela Kelly dos Santos Bezerra
Conselho Municipal de Educação	Gabriela Sousa e Silva Rodrigues Denise Costa Lima
Coordenação da Educação Infantil	Ederson de Paulo Lima Costa
Representantes da Sociedade Civil	Sebastião José de Sousa Silva Isamar Moura Nunes Brandão
Representante Pai de Alunos	Luciana dos Santos Silva
Representante do Conselho do FUNDEB	Francisca Aclene Viana Lima
Representante do CMDCA	Maria Duciane Araújo Silva

Parágrafo Único. O mandato dos membros designados se encerra com a finalização da Conferência Municipal de Educação. **Art.4º.** Compete à Comissão Organizadora as seguintes atribuições: I. Estabelecer e executar procedimentos a serem adotados na Conferência Municipal de Educação; II. Constituir comissões técnicas ou especiais para a execução de ações que contribuam para o efetivo desenvolvimento da Conferência Municipal, em todas as etapas, desenvolvendo as seguintes atividades: dinâmica e sistematização, mobilização e divulgação, infraestrutura e logística; III. Elaborar o Regimento Interno da Conferência, com base no Regimento da Conferência Nacional de Educação – CONAE; IV. Deliberar sobre a forma de organização das discussões que dizem respeito à palestra que trata do tema central da conferência que é Sistema Nacional Articulado, e sobre a forma de organização dos eixos temáticos, providenciando o palestrante e os coordenadores dos eixos temáticos; V. Definir critérios para a participação dos segmentos da sociedade civil organizada (a quantidade de vagas para cada segmento); VI. Promover a publicidade das informações e das orientações para o desenvolvimento da Conferência Municipal; VII. Receber e consolidar os relatórios oriundos dos colóquios; VIII. Sistematizar o relatório das discussões feito no eixo temático e aprovado em plenária, e enviá-lo a comissão Estadual; **Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art.6º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 7º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Matões/MA, 14 de Outubro de 2021. **FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 44, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021. Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. e, **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal Sra. **PATRICIA DE OLIVEIRA MELO**, portadora do RG. 032384272006-2 SSP/MA e do CPF nº 064.887.213-05, ocupante do cargo Secretária Municipal de Gestão de Convênios e Programas Federais e Estaduais, lotada na respectiva Secretaria, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial. **Art. 2º.** A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaído sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Matões/MA. **FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO DE MATÕES.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA**

PROCESSO Nº 160498/2021/AGED-MA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO Nº 017/2021/AGED-MA. PARTICIPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA CNPJ nº 05.057.657/0001-09 E MUNICÍPIO DE LAGO VERDE, CNPJ nº 06.021.174/0001-17 e COLÔNIA DE PESCADORES Z-70 DE LAGO VERDE – MA, CNPJ nº 05.098.554/0001-97. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar a conjugação de esforços entre os participantes, no sentido de operacionalizar junto ao município as atividades de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente e melhoria da vida da população, assim como a cessão de uso de bem imóvel e cessão de servidor, visando à execução de atividades inerentes a agricultura do município. **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fabiola Ewerton K. Mesquita, Diretora Geral da AGED/MA e o (a) Sr(a) Alex Cruz Almeida, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 849.856.073-04 e Adeilton Santos Viana, brasileiro, portador(a) do CPF nº 868.359.203-00. São Luís, 08 de novembro de 2021.

TERMOS DE COMPROMISSO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 38/2021 Processo nº.: 95209/2021. Proponente: ROSIANNE DE JESUS SILVA DOS SANTOS – ME, CNPJ 21.150.766/0001-22. **Objeto:** A Ação Cultural “KIT CULTURAL BONECOS DO NATAL MARANHENSE 2021”, produção e criação de 06 bonecos paper toys, com personagens natalinos e que representam o grupo étnico e histórico da fundação do Maranhão, contemplando também, oficinas de personalização e montagem de bonecos de papel, em São Luís/MA, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2022, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019. **Assinam:** Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Rosianne de Jesus Silva dos Santos, representante legal do proponente: ROSIANNE DE JESUS SILVA DOS SANTOS – ME. **Data de assinatura:** 27/10/2021. **Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura.**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 39/2021 Processo nº.: 33562/2021. Proponente: COMPLETA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 21.039.373/0001-46. **Objeto:** A Ação Cultural “NATAL DA INTEGRAÇÃO 2021”, tem por escopo apresentações de corais e grupos instrumentais na semana do Natal, durante os dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2021, em terminais de integração intermunicipais, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com CNPJ nº

06.272.793/0001-84. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2022, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019. **Assinam:** Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Claudson Miranda Nicomedes da Silva, representante legal do proponente: COMPLETA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. **Data de assinatura:** 27/10/2021. **Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura.**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 40/2021 Processo nº.: 161509/2021. Proponente: LUNA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 21.625.381/0001-74. **Objeto:** – A Ação Cultural “XV SEMANA MARANHENSE DE DANÇA”, tem por escopo a pré-produção, produção e pós-produção da XV Semana Maranhense de Dança, no teatro Arthur Azevedo, reunindo artistas locais. A semana é um evento que envolve palestras, workshops e batalha de danças urbanas. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2022, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019. **Assinam:** Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Cássia Aparecida Cruz de Melo, representante legal do proponente: LUNA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Data de assinatura:** 27/10/2021. **Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura.**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 41/2021 Processo nº.: 161517/2021. Proponente: CÉSAR RODRIGO PEREIRA ARAÚJO, CNPJ 27.582.153/0001-40. **Objeto:** – A Ação Cultural “XVI SEMANA DE TEATRO NO MARANHÃO”, tem por escopo a pré-produção, produção e pós-produção de da XVI Semana de Teatro do Maranhão, no teatro Arthur Azevedo, englobando produções teatrais locais, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2022, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019. **Assinam:** Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. César Rodrigo Pereira Araújo, representante legal do proponente: César Rodrigo Pereira Araújo. **Data de assinatura:** 27/10/2021. **Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário de Estado da Cultura.**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 42/2021 Processo nº.: 61382/2021. Proponente: INTERART PRODUÇÃO CRIATIVA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.738.556/0001-08. **Objeto:** – A Ação Cultural “FESTA DA MÚSICA NO MARANHÃO – FMM21”, tem por escopo a promoção de um encontro musical entre artistas, músicos, produtores, estudantes e o público em geral, com premiação de artistas e show de encerramento, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA



S.A, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2022, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019. **Assinam:** Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Emanuel de Jesus Pereira de Sousa, representante legal do proponente: Interart Produção Criativa e Serviços Ltda. **Data de assinatura:** 27/10/2021. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura.

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 247/2021/SES. REF.: Processo Nº 155.715/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81; OBJETO: “DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA HOSPITALAR (SUPORTE BÁSICA), TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER, CÓDIGO RENAVAL Nº 01274433875, CHASSI Nº 93YMAFEXCNJ874568, COR: BRANCA, ANO/MOD:2021/2022, PLACA: ROD9F54, NF 000000600, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 54/2021/SES/MA decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2020 – CSL/SES/MA, tendo por finalidade o atendimento integral e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 17, II, “a”, Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA

ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 19 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; Sr. AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA portador da cédula de identidade nº 028170032004-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 833.144.403-59, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 19 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 305/2021/SES. REF.: Processo Nº 143.135/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.222.616/0001-93; OBJETO: DOAÇÃO de 01 (uma) CÂMARA REFRIGERADA; Capacidade: 300 LITROS, Marca: NOVAINSTRUMENTS, Estado de Conservação: Novo, adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 29 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; Sr. LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 84169097-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 983.312.211-68, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 29 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 00175719/2021 – SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – CSL/SEDES. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Administração e Gerenciamento do Programa Mais Renda, Auxílio Mais Renda “João MotoTaxi”, na forma de cartões magnéticos, sendo destinado à aquisição de produtos e serviços para a subsistência do beneficiário e de sua família. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 604.800,00 (Seiscentos e quatro mil e oitocentos reais).** HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2021 - CSL/SEDES, através da Adjudicação datada de 03 de novembro de 2021, em favor da empresa abaixo discriminada, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

EMPRESA: ALELO S.A. - CNPJ nº 04.740.876/0001-25						
Endereço: Alameda Xingu, nº 512, 3º e 4º Andares, Ed. Condomínio Evolution Corporate Barueri – SP - CEP: 06.455-030						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA	VALOR P/ CARTÃO	TAXA DE ADM	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA FORNECIMENTO DO AUXÍLIO MAIS RENDA “JOÃO MOTOTAXI”.	SERVIÇO	1.008 CARTÕES	R\$ 600,00	0,0%	R\$ 604.800,00

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 03 de novembro de 2021. José Edjahilson Bezerra de Souza. **Secretário Adjunto de Administração e Finanças. SAAF/SEDES.**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082691/2021 – CSL/SEDES. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – CSL/SEDES. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 567.266,47 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais, quarenta e sete centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços e fornecimento de equipamentos para o prédio de propriedade da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, localizado no município de São Luís. Com base nos atos formais e informações constantes no processo administrativo nº em epígrafe, HOMOLOGO os atos praticados pelo Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, designado pela Portaria nº 231/2020 - GAB/SEDES de 31 de agosto de 2020, referente ao julgamento do Concorrência nº 001/2021 - CSL/SEDES, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme Termo de Adjudicação formalizado em 29 de Outubro de 2021, em favor da empresa abaixo discriminada, considerando a validade dos atos praticados à fim de que sejam produzidos todos os efeitos legais.



EMPRESA / CNPJ	VALOR GLOBAL
JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.608.683/0001-79	R\$ 567.266,47 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais, quarenta e sete centavos)

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 03 de novembro de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**. Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF - SEDES.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151813/2021 - SEDES. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para o Banco de Alimentos do Estado do Maranhão município de São Luís – MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 65.734,00 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais). **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, designado pela Portaria nº 230/2020/GAB/SEDES, referente ao julgamento do **Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CSL/SEDES**, conforme Termo de Adjudicação expedido em 03 de novembro de 2021, em favor da empresa **M DOS M D ARAÚJO, CNPJ Nº 01.485.345/0001-45**, considerando a validade dos atos praticados à fim de que sejam produzidos todos os efeitos legais. Determino o encaminhamento dos autos para que sejam adotadas, na forma da lei medidas cabíveis quanto a contratação da referida empresa. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 03 de novembro de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças/SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 051/2021. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 030/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 0137073/2021 – SARP, em favor da empresa: **ADEQUA MOVEIS EIRELI – CNPJ: 27.790.405/0001-27**, de interesse da Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE/MA; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme valores abaixo:

EMPRESA: ADEQUA MOVEIS EIRELI – CNPJ: 27.790.405/0001-27						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		Cadeira - Tipo: Universitária azul para adulto com prancheta; Encosto: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores, na quantidade de 8 por fileira, possuindo no mínimo 4 fileiras.; Assento: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores, na quantidade de 8 por fileira, possuindo no mínimo 1 fileira.; Dimensão encosto: 460 mm de largura, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm; Dimensão do assento: 460 mm de largura e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm; Prancheta: confeccionadas em polipropileno na mesma cor dos assentos e encostos, porta caneta na horizontal e vertical fixada a estrutura através de parafusos de aço com arruelas de pressão.; Porta livro: em aramado de 1/4, liso, perfilado maciço em numero de 7, soldados individualmente em solda MIG e anteparo na parte posterior; Distancia				
01	0029709	entre furos: no mínimo 40 mm; distância entre os furos: no mínimo 40 mm; Medida da prancheta: largura 340 mm , 560 mm de profundidade; estrutura do encosto: única com braçosfixos para fixação da prancheta e toda montada através de solda MIG; estrutura de encosto: em tubo oblongo chapa ? 16 e de assento em tubo oblongo 30x 16 mm em chapa ?16 de espessura com formato trapezoidal; estrutura da prancheta: é feita com 2 pedestais soldados na vertical em 90° na lateral e 01 frontal soldado em 65° na diagonal com suporte para porta sacolas ou bolsas. MARCA/MODELO: ADEQUA/UMASTER A	1 - Un.	12.237	R\$ 330,00	R\$ 4.038.210,00



02	0029709	Cadeira - Tipo: Universitária azul para adulto com prancheta; Encosto: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores, na quantidade de 8 por fileira, possuindo no mínimo 4 fileiras.; Assento: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores, na quantidade de 8 por fileira, possuindo no mínimo 1 fileira.; Dimensão encosto: 460 mm de largura, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm; Dimensão do assento: 460 mm de largura e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm; Prancheta: confeccionadas em polipropileno na mesma cor dos assentos e encostos, porta caneta na horizontal e vertical fixada a estrutura através de parafusos de aço com arruelas de pressão.; Porta livro: em aramado de 1/4, liso, perfilado maciço em numero de 7, soldados individualmente em solda MIG e anteparo na parte posterior; Distancia entre furos: no mínimo 40 mm; distância entre os furos: no mínimo 40 mm; Medida da prancheta: largura 340 mm , 560 mm de profundidade; estrutura do encosto: única com braçosfixos para fixação da prancheta e toda montada através de solda MIG; estrutura de encosto: em tubo oblongo chapa ? 16 e de assento em tubo oblongo 30x 16 mm em chapa ?16 de espessura com formato trapezoidal; estrutura da prancheta: é feita com 2 pedestais soldados na vertical em 90° na lateral e 01 frontal soldado em 65 ° na diagonal com suporte para porta sacolas ou bolsas. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: ADEQUA/UMASTER A	1 - Un.	4.078	R\$ 330,00	R\$ 1.345.740,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 5.383.950,00	

No valor total de **R\$ 5.383.950,00** (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). São Luís, 08 de novembro de 2021.
FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 114915/2021-SES/MA Pregão Eletrônico nº 073/2021-CSL/SES **OBJETO:** registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades da sede administrativa da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, atendidas às especificações e formalidades seguintes; **VALOR TOTAL: R\$ 2.900.895,00 (Dois milhões, novecentos mil e oitocentos e noventa e cinco reais).** Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 073/2021-CSL/SES**, através da **adjudicação**, realizada em 25 de outubro de 2021, em favor das empresas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos jurídicos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 02.604.236/0001-62)	300	R\$ 950,00	R\$ 285.000,00
02	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 02.604.236/0001-62)	300	R\$ 720,00	R\$ 216.000,00
03	LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (CNPJ: 06.983.736/0001-03)	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
04	COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI (CNPJ: 10.205.116/0001-10)	500	R\$ 796,19	R\$ 398.095,00



05	ADEQUA MÓVEIS EIRELI (CNPJ: 27.790.405/0001-27)	500	R\$ 1.554,00	R\$ 777.000,00
06	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 21.306.287/0001-52)	500	R\$ 520,00	R\$ 260.000,00
07	ADEQUA MÓVEIS EIRELI (CNPJ: 27.790.405/0001-27)	500	R\$ 410,00	R\$ 205.000,00
08	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.869.711/0001-58)	200	R\$ 576,00	R\$ 115.200,00
09	ADEQUA MÓVEIS EIRELI (CNPJ: 27.790.405/0001-27)	200	R\$ 752,00	R\$ 150.400,00
10	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 09.211.711/0001-80)	500	R\$ 138,00	R\$ 69.000,00
11	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 07.875.146/0001-20)	600	R\$ 617,00	R\$ 370.200,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 2.900.895,00

São Luís, 08 de novembro de 2021. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**-Secretário de Estado da Saúde.

**INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS
SOCIECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS
IMESC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo de nº 156501/2021 – IMESC, cujo objeto trata confecção de fardamentos aos servidores do IMESC, estagiários e bolsistas, **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **K. M. DINIZ COIMBRA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.864.059/0001-51, localizada no Conjunto Caicara, número 02, Jordoá, São Luís - MA. Pelo valor Global de **R\$ 14.698,00 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais)** fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 04 de novembro de 2021. São Luís, 04 de novembro de 2021. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO N 001/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para primeira etapa da reforma e adequação da Câmara Municipal de Guimarães/MA. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Eu, o Sr. **Ariomagno Ferreira Cartagenes**, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães; **HOMOLOGA** a adjudicação referente a **TOMADA DE PREÇO N° 001/2021**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para primeira etapa da reforma e adequação da Câmara Municipal de Guimarães/MA.	R\$ 56.223,66	R\$ 56.223,66

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Situação: **HOMOLOGADO em 04/11/2021.** **Contac Comércio e Serviço Eirelli**, inscrito no CNPJ: 32. 241.345/0001-23, situado na Av. Santos Dumont, N° 2027,

Bairro Canário, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, representado pelo Sr. Gabriel Robson da Cruz Oliveira, portador do CPF: 051.432.403-10, **VENCEDOR**, totalizando um **Valor Global de R\$ 56.223,66 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)**. Guimarães - MA, 04 de novembro de 2021 **Ariomagno Ferreira Cartagenes Presidente da Câmara.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
DO MARANHÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preço nº **009/2021**. Processo Administrativo nº **140621.002/2021**. **OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada na execução remanescente de obras de calçamento em bloquete nas ruas: Rua Nova e Rua do Sol, localizadas no povoado Lagoa do Encontro, município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 009/2021 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – **contratação de empresa de engenharia especializada na execução remanescente de obras de calçamento em bloquete nas ruas: Rua Nova e Rua do Sol, localizadas no povoado Lagoa do Encontro, município de Lagoa Grande do Maranhão – MA**, visando atender às necessidades da administração municipal, à empresa. **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11. Conforme abaixo demonstrado. **ITEM 1: ESPECIFICAÇÃO:** contratação de empresa de engenharia especializada na execução remanescente de obras de calçamento em bloquete nas ruas: Rua Nova e Rua do Sol, localizadas no povoado Lagoa do Encontro, município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. **VALOR:** O valor estimando um custo anual de R\$238.681,22 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) para a prestação dos serviços. Homologado o valor total para a empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, é de R\$ 196.248,22 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 03 de novembro de 2021. Kleber Gonçalves. Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133931/2021 – SEDES. OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e logística para organização e realização da XIV Conferencia Estadual de Assistência Social e Apoio técnico aos municípios maranhenses na organização das Conferencias Municipais de Assistência Social – 2021, para atender ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MA, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, na sua missão institucional de controle social sobre a política de assistência social no Maranhão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 1.100/2021 - ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a contratação mediante Dispensa de Licitação, da empresa **VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.465.579/0001-60**, no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais). São Luís/MA, 05 de novembro de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças SAAF/SEDES.

31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 31º BPM

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199135/2021–P/4–3º BPM O 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, com sede na cidade de Governador Nunes Freire, neste Estado, em ato do Comandante desta Unidade, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **FUNDAMENTO LEGAL** do Art. 26 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o **PARECER JURÍDICO Nº 1519/2021–ASSEJUR/SSP/MA, RATIFICA a DISPENSA POR VALOR (COMPRA DIRETA) Nº 002/2021–P/4–31º BPM** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199135/2021–P/4–3º BPM**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO** para atender as demandas do 31º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, sediado na Rua 7 de Setembro, s/nº, Bairro Centro, Governador Nunes Freire – MA, CEP: 65284–000, e-mail: 16ciapm@gmail.com, a serem executados na sede do referido Batalhão para o exercício de 2021, em favor empresa **A RIBEIRO XAVIER FILHO EIRELI** inscrita sob o CNPJ Nº **34.798.455/0001–16** importando no valor de **R\$17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Determino ao setor competente que proceda o empenho do presente valor em favor da referida empresa. Quartel do 31º BPM em Governador Nunes Freire, 5 de novembro de 2021. Ten Cel QOPM Nildson **Lenine** Rabelo Pontes Comandante do 31º BPM.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.brE-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969

Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50